

# Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de setembro de 2015 • Nº 178

## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 36.101-1048/2015, de 20 de julho de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, sob AP.010.1.007613/15-48,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.004116-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **ANGLYA SAMARA SILVA LEITE COUTINHO**, no cargo de Médico Dermatologista, no Município de Teresina-PI, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



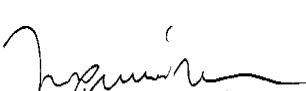
### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1044/2015, de 20 de agosto de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.007572/15-44;

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada nº 0000838-62.2015.8.18.0026, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Campo Maior, a senhora **MÁRCIA MILENE DE SOUSA LIMA ANDRADE**, no cargo de Enfermeiro, na cidade de Campo Maior, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

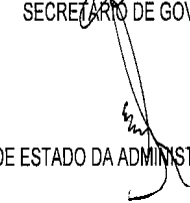
no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1044/2015, de 20 de agosto de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.007572/15-44;

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada nº 0000838-62.2015.8.18.0026, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Campo Maior, a senhora **GLEICIANE DE ANDRADE RODRIGUES**, no cargo de Enfermeiro, na cidade de Campo Maior, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.900.1.020690/15-94, da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o inteiro teor do OFÍCIO SESAPI – GAB nº 2262/2015, de 26 de agosto de 2015, do Secretário da Saúde, autuado sob o AP.010.1.007827/15-69,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALVINO JOSÉ ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Médico Plantonista 24h, classe I, Padrão A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Senador Cândido Ferraz, na cidade de São Raimundo Nonato- PI, matrícula funcional nº 269517-X, para realização de Programa de Residência Médica, em Dermatologia, no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife- PE, pelo período de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2018, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 01 de março de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 579

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 580



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-825/2015, de 18 de junho de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.007615/15-63;

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 2010.0001.001058-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **EURIVÂNIA DOS REIS SILVA**, no cargo de Professora, Classe E, área de Português, na cidade de Rio Grande do Piauí, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1038/2015, de 13 de agosto de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.007574/15-60;

**RESOLVE** nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2014.0001.007044-0, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **FRANCELINO PIEROTE DA CRUZ**, no cargo de Agente Superior de Serviço – Engenheiro Agrônomo, na cidade de Simões, no quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-825/2015, de 18 de junho de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.007615/15-63;

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 2010.0001.001058-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **MORJIANA MENDES PEREIRA**, no cargo de Professora, Classe E, área de Português, na cidade de Rio Grande do Piauí, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-825/2015, de 18 de junho de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.007615/15-63;

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 2010.0001.001058-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **MARIA DO SOCORRO LUZ**, no cargo de Professora, Classe E, área de Português, na cidade de Rio Grande do Piauí, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 581



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 056/2014 - KM, instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 0205/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 206, de 29 de outubro de 2014, do Secretário de Estado da Educação, referente ao AP.010.1.003800/15-74.

**RESOLVE** demitir o servidor ERASMO CALAÇO DE LIRA, Agente Técnico de Serviço, matrícula funcional nº 157.421-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



**Estado do Piauí**  
**Palácio de Karnak**  
**Gabinete do Governador**

**Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 056/2014 – KM**  
**Denunciado: ERASMO CALAÇO DE LIRA, matrícula funcional nº 157.421-3**  
**Denunciante: Secretaria de Estado da Educação**

**JULGAMENTO:**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 056/2014 – KM, instaurado pela Portaria nº GSE/ADM nº 0205/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 206, de 29 de outubro de 2014, do Senhor Secretário de Educação, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor ERASMO CALAÇO DE LIRA, Agente Técnico de Serviço, matrícula funcional nº 157.421-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado na 5ª Gerência Regional de Educação (GRE), na Unidade Escolar do Bairro Cariri, no município de Campo Maior (PI), em razão de ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Autuado no órgão de origem como Processo nº SEDUC 056/2014 - KM, nele constam os seguintes documentos:

- I – Portaria nº GSE/ADM nº 0205/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 206, de 29 de outubro de 2014, de fls. 02 e 03;
- II – Ata de início dos trabalhos da Comissão Processante, de fls. 04 e 05;
- III – Juntada aos autos do Processo nº 0021078/2012, originário da Secretaria de Estado da Educação, de fl. 08;
- IV – Ofício s/n/2011, da Gerente da 5ª Gerência Regional de Educação - GRE, informando que o servidor não compareceu ao serviço desde o mês de outubro de 2011. Que o mesmo foi chamado para retornar ao trabalho mas não deu atenção, motivo pelo qual está bloqueando os seus proventos no sistema de controle de frequência (fl.10);
- V – Controle de Frequência dos meses de outubro a dezembro de 2011 e dos meses de janeiro a abril de 2012, da 5ª Gerência Regional de Educação, de fls. 12 a 18;
- VI – Consulta às faltas, da Unidade Escolar do Bairro Cariri, de fls. 20, 21 e 24;
- VII – Juntada aos autos do Processo nº 0004324/2013, originário da 5ª Gerência Regional de Campo Maior (PI), de fl. 28;
- VIII – Ofício nº 0033/2013, da Gerente Regional da 5ª GRE, informando a ausência do servidor ao serviço desde o mês de agosto de 2011, e que, convocado inúmeras vezes, não se apresentou (fl.30);
- IX – Termo de Indicação, de fls. 43/44;
- X – Mandado de Citação, de fl. 45;
- XI – Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que o servidor foi citado via SEDEX, com a modalidade mão própria, mas foi devolvido pelos Correios como "ausente", e que o servidor está atualmente residindo no Estado do Ceará, não sendo possível saber seu novo endereço, de fl. 48;
- XII – Ata de Reunião da Comissão Processante deliberando pela Citação por Edital, de fl. 49;
- XIII – Edital de Citação (fl. 50), publicado no Diário Oficial do Estado nº 231, de 03 de dezembro de 2014, de fl. 53;
- XIV – Publicação do Edital em jornal de grande circulação, de fls. 54 e 57;
- XV – Portaria GSE/ADM nº 0215/2014, prorrogando pelo prazo de 15 dias o Processo Administrativo Disciplinar, fl. 58;
- XVI – Certidão do Secretário da Comissão Processante certificando que o servidor indiciado foi citado por Edital, publicado duas vezes em jornal de grande circulação e uma vez no Diário Oficial do Estado, contudo, não apresentou defesa escrita, de fl. 58;
- XVII – Termo de Revelia do Indiciado, de fl. 60;
- XVIII – Portaria PFAA - 003/2015, da Presidente da Comissão Processante, designando Defensor Dativo ao servidor indiciado, de fl. 61;
- XIX – Defesa Escrita por meio de Defensor Dativo, de fls. 63 a 69;
- XX – Relatório Final da Comissão Processante, de fls. 70 a 72;
- XXI – Termo de Encerramento do Processo e Encaminhamento à autoridade instauradora, de fl. 73;
- XXII – Homologação do Relatório do PAD nº 056/14/SEDUC, da Senhora Secretária de Estado da Educação, de fl. 75.

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 70 a 72), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"Diante do exposto, a Comissão Processante entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte do processado, ERASMO CALAÇO DE LIRA, Agente Técnico de Serviço da SEDUC, matrícula funcional nº 157.421-3, que infringiu o dever disposto no art. 137, X, da Lei Complementar nº 13/1994, e em razão disso merece ser demitido consoante o disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994."

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 056/2014 – KM seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao servidor denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal, na forma prevista no art. 161, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

A autoria e a materialidade da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório (fls. 70 a 72), haja vista que o servidor denunciado, de forma injustificada e reiterada, apresentou conduta que evidencia seu intento de abandonar o cargo público que ocupa.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 70 a 72), que a integra, hei por bem considerar culpado o indiciado ERASMO CALAÇO DE LIRA, Agente Técnico de Serviço, matrícula funcional nº 157.421-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.


Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Educação para os devidos fins, inclusive cientificar o servidor denunciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí.

É o JULGAMENTO.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Governador do Estado do Piauí


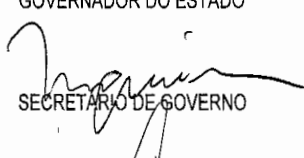




## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 051/2014 – KM, instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 0200/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 206, de 29 de outubro de 2014, do Secretário de Estado da Educação, referente ao AP.010.1.003800/15-74.

**RESOLVE** demitir o servidor LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 229.558-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 051/2014 – KM  
Denunciado: LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 229.556-3  
Denunciante: Secretaria de Estado da Educação

### JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 051/2014 – KM, instaurado pela Portaria nº GSE/ADM nº 0200/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 206, de 29 de outubro de 2014, do Senhor Secretário de Educação, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 229.556-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado na 5ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Monsenhor Mateus e na Unidade Escolar Valdivino Tito, ambas no município de Campo Maior (PI), em razão de ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Autuado no órgão de origem como Processo nº SEDUC 051/2014 - KM, nele constam os seguintes documentos:

- I – Portaria nº GSE/ADM nº 0200/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 206, de 29 de outubro de 2014, de fls. 02 a 04;
- II – Ata de início dos trabalhos da Comissão Processante, de fls. 05 e 06;
- III – Juntada dos autos dos Processos nº 0010767/2011 e nº 0010770/2011, originários da Secretaria de Estado da Educação, que se inicia à fl. 10 e encerra à fl. 37;
- IV – Ofício nº 02/2011, da Diretora da Unidade Escolar Monsenhor Mateus, de fl. 11, informando que o servidor não compareceu ao serviço no mês de fevereiro de 2011;
- V – Controle de Frequência do mês de fevereiro de 2011, da Unidade Escolar Monsenhor Mateus, de fl. 12;
- VI – Consulta às faltas da Unidade Escolar Monsenhor Mateus (fl. 19);
- VII – Ofício nº 04/2011, da Diretora da Unidade Escolar Valdivino Tito, de fl. 24, informando que o servidor não compareceu ao serviço no mês de fevereiro de 2011;
- VIII – Controle de Frequência do mês de fevereiro de 2011, da Unidade Escolar Valdivino Tito, de fl. 25;
- IX – Termo de Indicação, de fls. 38 e 39;
- X – Mandado de Citação, de fl. 40;
- XI – Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que o servidor não recebeu a citação, nem apresentou defesa escrita ou qualquer manifestação no processo, de fl. 43;
- XII – Ata de Reunião da Comissão Processante deliberando pela Citação por Edital, de fl. 44;
- XIII – Edital de Citação de fl. 45, publicado no Diário Oficial do Estado nº 231, de 03 de dezembro de 2014, de fl. 48;
- XIV – Publicação em jornal de grande circulação, de fl. 49;
- XV – Portaria GSE/ADM nº 0212/2014, prorrogando pelo prazo de 15 dias o processo administrativo disciplinar, de fl. 51;
- XVI – Certidão do Secretário da Comissão Processante certificando que o servidor indicado foi citado por Edital, publicado duas vezes em jornal de grande circulação e uma vez no Diário Oficial do Estado, contudo, não apresentou defesa escrita, de fl. 53;
- XVII – Termo de Revelia do Indiciado, de fl. 55;
- XXVIII – Portaria PFCAA - 001/2015, da Presidente da Comissão, designando Defensor Dativo, de fl. 56;
- XIX – Defesa Escrita do Defensor Dativo, de fls. 58 a 64;
- XX – Relatório Final da Comissão Processante, de fls. 65 a 67;
- XXI – Termo de Encerramento do Processo e Encaminhamento à Autoridade Instauradora, de fl. 68;
- XXII – Homologação do Relatório do PAD nº 051/14/SEDUC, da Senhora Secretária de Estado da Educação, de fl. 70.

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 65 a 67), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

*"Diante do exposto, a Comissão Processante entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte do processado, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais da SEDUC, matrícula funcional nº 229.556-3, que infringiu o dever disposto no art. 137, X, da Lei Complementar nº 13/1994, em razão disso merece ser demitido consoante o disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994"*

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 051/2014 – KM seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao servidor denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal, na forma prevista no art. 161, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

A autoria e a materialidade da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório (fls. 65 a 67), haja vista que o servidor denunciado, de forma injustificada e reiterada, apresentou conduta que evidencia seu intento de abandonar o cargo público que ocupa.

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 65 a 67), que a integra, hei por bem considerar culpado o indiciado LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 229.556-3, do quadro de

pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Educação para os devidos fins, inclusive cientificar o servidor denunciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

É o JULGAMENTO.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado do Piauí



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 054/2014 – KM, instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 0203/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 206, de 29 de outubro de 2014, do Secretário de Estado da Educação, referente ao AP.010.1.003800/15-74.

**RESOLVE** demitir o servidor FRANCISCO ROBERT DIAS, Auxiliar de Serviços de Vigilância, matrícula funcional nº 229.396-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 054/2014 – KM  
Denunciado: FRANCISCO ROBERT DIAS, matrícula funcional nº 229.396-0  
Denunciante: Secretaria de Estado da Educação

**JULGAMENTO:**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 054/2014 – KM, instaurado pela Portaria nº GSE/ADM nº 0203/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 206, de 29 de outubro de 2014, do Senhor Secretário de Educação, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor FRANCISCO ROBERT DIAS, Auxiliar de Serviços de Vigilância, matrícula funcional nº 229.396-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado na 2ª Gerência Regional de Educação (GRE), na Unidade Escolar José Mendes Vasconcelos, no município de Joaquim Pires (PI), em razão de ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Autuado no órgão de origem como Processo nº SEDUC 054/2014 - KM, nele constam os seguintes documentos:

- I – Portaria nº GSE/ADM nº 0203/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 206, de 29 de outubro de 2014, de fls. 02 e 03;
- II – Ata de início dos trabalhos da Comissão Processante, de fls. 04 e 05;
- III – Juntada aos autos do Processo nº 0005285/2014, originário da Secretaria de Estado da Educação (fl. 08), cuja numeração se inicia à fl. 09 e encerra à fl. 29;
- IV – Ofício 0001/2014, da Supervisora de Ensino da Unidade Escolar José Mendes Vasconcelos, solicitando o bloqueio de pagamento do servidor, por este estar afastado do cargo, sem regularizar sua situação junto à SEDUC (fl. 11);
- V – Relatório de Faltas, de maio/2013 a dezembro/2013 (fls.12 e 13);
- VI – Informação de Cadastro do Servidor (fls. 19 e 20);
- VII – Despacho do Chefe da Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos, de fl. 23;
- VIII – Termo de Indicação, de fls. 30 e 31;
- IX – Mandado de Citação, de fl. 32;
- X – Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que o servidor foi citado via SEDEX com a modalidade mão própria, mas foi devolvido pelos Correios como "endereço insuficiente" (fls. 33 e 35);
- XI – Ata de Reunião da Comissão Processante deliberando pela Citação por Edital, de fl. 36;
- XII – Edital de Citação (fl. 37), publicado no Diário Oficial do Estado nº 231, de 03 de dezembro de 2014, de fl. 40;
- XIII - Publicação do Edital em jornal de grande circulação, de fls. 41 e 44;
- XIV – Portaria GSE/ADM nº 0214/2014, prorrogando pelo prazo de 15 (quinze) dias o Processo Administrativo Disciplinar, fl. 43;
- XV – Certidão do Secretário da Comissão Processante certificando que o servidor indiciado foi citado por Edital, publicado duas vezes em jornal de grande circulação e uma vez no Diário Oficial do Estado, contudo, não apresentou defesa escrita, de fl. 45;
- XVI – Termo de Revelia do Indiciado, de fl. 47;
- XVII – Portaria PFAA - 002/2015, da Presidente da Comissão Processante, designando Defensor Dativo ao servidor indiciado, de fl. 48;
- XVIII – Defesa Escrita por meio de Defensor Dativo, de fls. 50 a 56;
- XIX – Relatório Final da Comissão Processante, de fls. 57 a 59;
- XX – Termo de Encerramento do Processo e Encaminhamento à autoridade instauradora, de fl. 60;
- XXI – Homologação do Relatório do PAD nº 054/2014 - KM, da Senhora Secretária de Estado da Educação e Cultura, de fl. 62.

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 57 a 59), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"Diante do exposto, a Comissão Processante entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte do processado, FRANCISCO ROBERT DIAS, Auxiliar de Serviços de Vigilância da SEDUC, matrícula funcional nº 229.396-0, que infringiu o dever disposto no art. 137, X, da Lei Complementar nº 13/1994, e em razão disso merece ser demitido consoante o disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994."

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 054/2014 – KM seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao servidor denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal, na forma prevista no art. 161, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

A autoria e a materialidade da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório (fls. 57 a 59), haja vista que o servidor denunciado, de forma injustificada e reiterada, apresentou conduta que evidencia seu intento de abandonar o cargo público que ocupa.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 57 a 59), que a integra, hei por bem considerar culpado o indiciado FRANCISCO ROBERT DIAS, Auxiliar de Serviços de Vigilância da SEDUC, matrícula funcional nº 229.396-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Educação para os devidos fins, inclusive identificar o servidor denunciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí.

É o JULGAMENTO.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado do Piauí



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 039/2014 – KM, instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 0167/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 132, de 16 de julho de 2014, do Secretário de Estado da Educação, referente ao AP.010.1.002526/15-70.

**R E S O L V E** demitir o servidor DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula funcional nº 233.733-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 039/2014 – KM  
Denunciado: DANNIEL ROCHA NO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 233.733-9  
Denunciante: Secretaria de Estado da Educação

### JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 039/2014 – KM, instaurado pela Portaria nº GSE/ADM nº 0167/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 132, de 16 de julho de 2014, do Senhor Secretário de Educação, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula funcional nº 233.733-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado no Centro Estadual de Educação Ministro Petrólio Portela, no município de Parnaíba (PI), em razão de ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Autuado no órgão de origem como Processo nº SEDUC 039/2014 - KM, nele constam os seguintes documentos:

- I – Portaria nº GSE/ADM nº 0167/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 132, de 16 de julho de 2014, de fls. 02 a 04;
- II – Ata de início dos trabalhos da Comissão Processante, de fls. 05 e 06;
- III – Juntada dos autos nº 0016815/12, originário da Secretaria de Estado da Educação, que se inicia à fl. 10 e encerra à fl. 41;
- IV – Ofício GGR 170/2012, da 1ª Gerência Regional de Educação, de fl.11, informando que o servidor não compareceu ao serviço desde o mês de maio de 2011;
- V – Contracheques de novembro/2011 a março/2012, de fls. 12 a 17, que demonstra descontos por falta do servidor ao serviço;
- VI – Contracheques de julho/2011 a outubro/2011, de fls. 18 a 21, que demonstra descontos pela aplicação da penalidade de suspensão;
- VII – Contracheque de 09/2013, que demonstra descontos pela aplicação da penalidade de suspensão (fl. 33);
- VIII – Relatório de Ficha Financeira do servidor de fls. 37 a 39, demonstra descontos pela aplicação da penalidade de suspensão nos meses de julho/2011 a outubro/2011 e descontos por falta ao serviço nos meses de novembro/2011 a dezembro/2012;
- IX – Termo de Indicação, de fls. 42 e 43;
- X – Mandado de Citação, de fl. 44;
- XI – Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que o Mandado de Citação foi encaminhado via SEDEX, com modalidade mão própria, de fl. 45;
- XII – Portaria GSE/ADM nº 0178/2014, de 15 de agosto de 2014 prorrogando o Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 15 (quinze) dias, de fl. 48;
- XIII – Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que o Mandado de Citação encaminhado ao indiciado, via SEDEX, foi recebido por pessoa estranha ao processo, e que não foi apresentado defesa escrita, de fl. 49;
- XIV – Ofício nº 033/14 – CMRV, do Diretor do Campus Ministro Reis Veloso, da Universidade Federal do Piauí, em Parnaíba (PI), informando o endereço atualizado do servidor indiciado, de fl. 52;
- XV – Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que novo Mandado de Citação foi encaminhado para o indiciado, pelos Correios, via SEDEX, com modalidade mão própria, de fl. 54;
- XVI – Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que novo Mandado de Citação foi devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos com a informação "ausente", de fl. 56;
- XVII – Ofício PFCOA nº 102/2014, solicitando ao Diretor do Campus Ministro Reis Veloso que promova a citação do servidor indiciado, através do Mandado de Citação anexado, de fl. 57;
- XVIII - Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que o Ofício PFCOA nº 102/2014 e o Mandado de Citação foram enviados ao Diretor do Campus Ministro Reis Veloso em Parnaíba (PI) pelos Correios, com modalidade SEDEX, de fl. 58;
- XIX – Mandado de Citação, com o Ciente do servidor citado, de fl. 59, para, no prazo de 05 dias, oferecer defesa escrita;
- XX – Ata de Reunião da Comissão Processante deliberando pela lavratura do Termo de Revelia e Nomeação de Defensor Dativo, de fl. 65;
- XXI – Termo de Revelia do Indiciado, de fl. 66;
- XXII – Termo de Vistas e Entrega dos Autos ao Defensor Dativo, de fl. 68;
- XXIII – Defesa Escrita feita pelo Defensor Dativo, de fls. 69 a 76;
- XXIV – Relatório Final da Comissão Processante, de fls. 78 a 80;
- XXV – Termo de Encerramento do Processo e de Encaminhamento à Autoridade Instauradora, de fl. 81;
- XXVI – Homologação do Relatório do PAD nº 039/2014 pelo Secretário de Estado da Educação, de fl. 83.

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 78 a 80), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

*"Diante do exposto, a Comissão Processante entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte do processado, DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO, Professor da SEDUC, matrícula funcional nº 233733-9, que infringiu o dever disposto no art. 137, X, da Lei Complementar nº 13/1994, em razão disso merece ser demitido consoante o disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994."*

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 039/2014 – KM seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao servidor denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal, na forma prevista no art. 161, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

A autoria e a materialidade da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório (fls. 78 a 80), haja vista que o servidor denunciado, de forma injustificada e reiterada, apresentou conduta que evidencia seu intento de abandonar o cargo público que ocupa.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 78 a 80), que a integra, hei por bem considerar culpado o indiciado DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula funcional nº 233733-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Educação para os devidos fins, inclusive cientificar o servidor denunciado desta decisão e posteriormente encaminhe-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

É o JULGAMENTO.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado do Piauí



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 053/2014 - KM, e o Ofício GSE nº 0272/2015, da Secretaria de Estado da Educação, protocolizado sob AP. 010.1.003800/15-74,

RESOLVE de conformidade com o art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), exonerar, do cargo de Professor, o servidor **JOSÉ ROBERTO FARIAS**, matrícula funcional nº 235.364-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 053/2014 – KM  
Denunciado: JOSÉ ROBERTO FARIAS, matrícula funcional nº 235.364-4  
Denunciante: Secretaria de Estado da Educação

## JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 053/2014 – KM, instaurado pela Portaria nº GSE/ADM nº 0202/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 206, de 29 de outubro de 2014, do Senhor Secretário de Educação, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor JOSÉ ROBERTO FARIAS, Professor, matrícula funcional nº 235.364-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado no Centro de Ensino Médio Conselheiro Saraiva, no município de Batalha (PI), em razão de ausência ao serviço público, sem motivo justificado, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Autuado no órgão de origem como Processo nº SEDUC 053/2014 - KM, nele constam os seguintes documentos:

I – Portaria nº GSE/ADM nº 0202/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 206, de 29 de outubro de 2014, de fls. 02 e 03;

II – Ata de início dos trabalhos da Comissão Processante, de fls. 04 e 05;

III – Juntada dos autos de Processo Administrativo originário da Secretaria de Estado da Educação, cuja numeração corresponde às fls. 09 a 28;

IV – Ofício nº 02/2014, da 2ª Gerência Regional de Educação - Supervisão de Ensino de Batalha (PI), informando que o servidor nunca compareceu para exercer suas funções de professor, de fl. 11;

V – Despacho do Chefe da Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos (PFCAA), indicando a necessidade de instrução dos autos para abertura de PAD com a necessária comprovação da materialidade da infração, através da frequência negativa do servidor, da ficha funcional com todos os dados do servidor faltoso, inclusive endereço atualizado e financeiro, fl. 18;

VI – Termo de Indicação, de fls. 29 e 30;

VII – Mandado de Citação, de fl. 31;

VIII – Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que o servidor foi regularmente citado para apresentar defesa escrita, encaminhado via SEDEX e recebida pelo mesmo em 08/11/2014, todavia, o servidor não peticionou, de fl. 33;

IX – Ata de Reunião da Comissão Processante deliberando pela lavratura do termo de revelia e nomeação de defensor dativo, de fl. 34;

X – Termo de Revelia do Indiciado, de fl. 35;

XI – Portaria PFCAA - 076/2014, da Presidente da Comissão, designando Defensor Dativo, de fl. 36;

XII – Portaria GSE/ADM nº 0213/2014, de 03.12.2014, prorrogando pelo prazo de 15 (quinze) dias os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 202/2014, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar;

XIII – Defesa Escrita do Defensor Dativo, de fls. 41 a 47;

XIV – Relatório Final da Comissão Processante, de fls. 49 a 51;

XV – Termo de Encerramento do Processo e Encaminhamento à Autoridade Instauradora, de fl. 52;

XVI – Homologação do Relatório do PAD nº 053/14/SEDUC, da Senhora Secretária de Estado da Educação, de fl. 54.

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 49 a 51), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

*"Diante do exposto, a Comissão Processante entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte do processado, JOSÉ ROBERTO FARIAS, Professor da SEDUC, matrícula funcional nº 235.364-4, que infringiu o dever disposto no art. 137, X, da Lei Complementar nº 13/1994, em razão disso merece ser demitido consoante*

*o disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994"*

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar que objetiva a apuração de infração administrativa em razão de ausência ao serviço público, sem motivo justificado, deve ser analisado à luz do disposto no art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, *verbis*:

*"Art.159. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos." (grifo nosso)*

Do exame do artigo em comento, verifico que a configuração de abandono de cargo público deve preencher, ao menos, os seguintes requisitos legais:

- a) faltas ao serviço por mais de 30 dias consecutivos (elemento objetivo)
- b) *animus abandonandi* (elemento subjetivo).

A indicação da materialidade dar-se-á, na hipótese de abandono de cargo, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor à repartição superior a 30 (trinta) dias, na forma do art. 161, I, da Lei Complementar nº 13/1994. O que não ficou demonstrado nestes autos.

Observo que este Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado única e exclusivamente fundamentado no Ofício nº 043/2014, da 2ª GRE e no Ofício nº 002/2014, da Supervisão de Ensino de Batalha/PI (fls. 10 e 11), este informando que o servidor nunca compareceu ao serviço.

Verifico nos autos que o servidor tomou posse em 11 de março de 2010 (fl. 22) e nunca compareceu para exercer suas funções de Professor (fl. 11). Ademais, nos autos não há nenhum outro registro, seja de frequência ou outro que indique precisamente o início do tempo efetivo de serviço.

Não se trata, neste caso, de conduta irregular por abandono de cargo público tipificado no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 09 de janeiro de 1994, pois o servidor nem sequer entrou em exercício no cargo para o qual foi nomeado e tomou posse.

O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público. É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse (art. 18, § 2º, da Lei Complementar nº 13/1994). Não o fazendo no prazo legal, o servidor será exonerado (art. 18, § 3º, da Lei Complementar nº 13/1994).

Com efeito, o art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, estabelece como hipótese de exoneração de ofício, quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo determinado. Não se confundindo com a conduta irregular tipificada no art. 159, da sobredita Lei.

Dessa forma, não prospera a fundamentação da Comissão Processante, em seu Relatório (fls. 49/51), de que *"restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte do processado, JOSÉ ROBERTO FARIAS, Professor da SEDUC, matrícula funcional nº 235.364-4, que infringiu o dever disposto no art. 137, X, da Lei Complementar nº 13/1994, em razão disso merece ser demitido consoante o disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994"*.

Ressalte-se ser impossível a manutenção do Relatório Final da Comissão Processante que atinge de maneira tão intensa a esfera jurídica de um servidor quando demonstrado que a irregularidade evidenciada não se enquadra na hipótese de abandono de cargo público, previsto no art. 159, da Lei Complementar nº 13/1994.



**ANTE O EXPOSTO** e contrariando o Relatório de fls. 49/51 da Comissão Processante, absolvo o servidor **JOSÉ ROBERTO FARIAS**, Professor da SEDUC, matrícula funcional nº 235.364-4, da penalidade de demissão, no Processo Administrativo Disciplinar SEDUC 053/2014 – KM, nos termos do art. 189, parágrafo único, para exonerá-lo de ofício, com fundamento no art. art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Expeça-se o competente ato de exoneração.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Estado da Educação para os devidos fins, inclusive cientificar o Denunciado desta decisão, com posterior envio à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí.

É o JULGAMENTO.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Governador do Estado do Piauí

Of. 582

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES** **DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LEONARDO PONCE LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento e Controle de Transportes Intermunicipal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**JANICE DE JESUS REGO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Aeroporto de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2015.

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROGÉRIO LYRADA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

## **SECRETARIA DE GOVERNO** **DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**UBIRATAN BENVINDO DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## **COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS** **DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GONÇALO MANOEL DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## **SECRETARIA DE SAÚDE** **DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADAO LUIS GUEDES RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

## **DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA TERESA GUIMARAESSANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**



**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARINA CASTELO BRANCO DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**WYRNAARYANNYALENCAR DE SOUSA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2015.

**MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2015.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Especiais IV, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2015.

### **DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

**LUCIMARY BARROS DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2015.

### **DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0034849/2015, de 13 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007912/15-01),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO LUZ**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 229.224-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 13 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0036640/2015, de 21 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007908/15-69),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado

com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILAS FIGUEIREDO DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 229633-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0034183/2015, de 11 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007915/15-30),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CRISTINO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 172.893-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 11 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0031478/2015, de 27 de julho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007917/15-55),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA MARIA DE SOUSA COSTA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de serviço/Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão A, Matrícula nº 157.021-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0034576/2015, de 12 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007913/15-14),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ FRANCISCO LIMADA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 229.791-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0034253/2015, de 11 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007914/15-27),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ATEGILSON TEODOMIRO DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 171.367-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 11 de agosto de 2015.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM: 15.09.15

PORTARIA Nº 21.000-664/2015 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000 – 1244 – DDD – CSRH, datada de 11/12/02, publicada no Diário Oficial do Estado nº 243, datado de 18/12/02, que CONCEDEU de conformidade com Letra “e”, inciso III, do Art. 132, da Lei - Complementar nº 013, de 03/01/1994 c/c Art. 40, § 4º da Constituição Federal, aposentadoria por tempo de serviço à **FLAVIO AURELIO NOGUEIRA**, PIS/PASEP 10024283794, CPF 005.464.292-00, matrícula nº 045390-X, ocupante do cargo de **Médico, Classe “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 6.292,51 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento a Resolução nº 462/07, acórdão nº 1.116/13 e Ofício nº 08/2015 – DP – D do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 4.761/95. R\$.....121,02  
II – 33 de Gratificação Adicional de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....39,93  
III – Gratificação de Representação de Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$....6.000,00  
SOMA: R\$....6.160,95  
IV – Abono de acordo com a Lei nº 4.761/95. R\$.....131,56  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...6.292,51**

Of. 1685

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM: 19.08.15

PORTARIA Nº 21.000-882/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERUSA RODRIGUES DE CARVALHO BRITO**, PIS/PASEP 17030958614, CPF 259.913.373-49, matrícula nº 075210-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.224,50 (TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.224,50**

#### EM: 18.08.15

PORTARIA Nº 21.000-872/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDENIA MARIA BARBOSA DE MOURA TEIXEIRA**, PIS/PASEP 17026414877, CPF 259.621.673-68, matrícula nº 074801-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.911,86 (DOIS MIL, NOVECENOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.911,86**

#### EM: 21.08.15

PORTARIA Nº 21.000-792/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA OLIVEIRA DE SOUSA**,

PIS/PASEP 10639555648, CPF 306.030.643-53, matrícula nº 071400-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.022,45 (TRES MIL, VINTE DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.022,45**

#### EM: 17.08.15

PORTARIA Nº 21.000-879/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURICELIA RIBEIRO BRITO DE JESUS**, PIS/PASEP 17038826121, CPF 068.856.778-92, matrícula nº 075575-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.014,45 (TRES MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....86,63  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.014,45**

#### EM: 18.08.15

PORTARIA Nº 21.000-863/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIAGORETE AFONSO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 12159326285, CPF 343.044.363-68, matrícula nº 062383-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.221,38 (TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.231,38**

#### EM: 17.08.15

PORTARIA Nº 21.000-860/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSALINA ALVES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17037748909, CPF 183.586.593-34, matrícula nº 075539-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.720,12 (DOIS MIL, SETECENOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.720,12**

#### EM: 18.08.15

PORTARIA Nº 21.000-800/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIASILZADIAS DE FREITAS**, PIS/PASEP 17044577820, CPF 183.743.013-68, matrícula nº 070995-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.897,86 (DOIS MIL, OITOCENOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.



**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.  
R\$.....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....80,63  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.897,86**

**EM:24.08.15**

PORTARIANº 21.000-779/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALMIR MARQUES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17020825484, CPF 078.605.953-20, matrícula nº 067691-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.288,64 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....151,89  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.288,64**

**EM:20.08.15**

PORTARIANº 21.000-836/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEONOR LIMA DE SOUZA**, PIS/PASEP 17038828841, CPF 262.031.703-72, matrícula nº 074291-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.907,92 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.  
R\$.....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,69  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.907,92**

**EM:20.08.15**

PORTARIANº 21.000-862/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CATARINA PEREIRA DE ALMEIDA**, PIS/PASEP 17011835413, CPF 152.537.243-20, matrícula nº 074519-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,01 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.927,82  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.012,01**

**EM:18.08.15**

PORTARIANº 21.000-805/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDENIZALIMARAÚJO**, PIS/PASEP 17018435437, CPF 275.034.963-04, matrícula nº 067199-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.263,04 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.  
R\$.....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....126,29  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.263,04**

**EM:18.08.15**

PORTARIANº 21.000-868/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO AMPARO VIANA VAZ**, PIS/PASEP 17035754359, CPF 133.706.183-20, matrícula nº 059760-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,86  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.284,61**

**EM:18.08.15**

PORTARIANº 21.000-888/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ELIANA DE OLIVEIRA LEOPOLDO**, PIS/PASEP 10261320081, CPF 066.091.983-49, matrícula nº 073483-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.505,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.  
R\$.....2.420,36  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....85,44  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.505,80**

**EM:25.08.15**

PORTARIANº 21.000-865/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADALVANIRA SILVA BATISTA MACEDO**, PIS/PASEP 17030955453, CPF 216.985.703-68, matrícula nº 076408-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.236,43 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....99,68  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.236,43**

**EM:03.08.15**

PORTARIANº 21.000-796/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMA CASTRO DE CARVALHO NUNES**, PIS/PASEP 10120918533, CPF 199.791.003-97, matrícula nº 060902-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.957,29 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.  
R\$.....2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....140,06  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.957,29**

**EM:24.08.15**

PORTARIANº 21.000-885/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DAPAZ CRUZ TEIXEIRA COSTA**, PIS/PASEP 17018462221, CPF 189.978.133-15, matrícula nº 076252-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Padrão "IV"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,28 (TRÊSMIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...3.136,75  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,53  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 3.284,28**

**EM:08.07.15**

PORTARIANº 21.000-658/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA GOMES**, PIS/PASEP 17027820895, CPF 239.902.363-34, matrícula nº 077232-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.910,60 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.817,23  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....93,37  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 2.910,60**

**EM:24.08.15**

PORTARIANº 21.000-713/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme, (5.468/10.950 (0,49) de R\$ 1.104,28), valor do benefício médio individual, a **MARLENE DE FÁTIMA VASCONCELOS ALMEIDA**, PIS/PASEP 19005281564, CPF 096.844.333-87, matrícula nº 104380-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 541,09 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, Inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – (5.468/10.950 (0,49) de R\$ 1.104,28) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$.....541,09  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 541,09**

**EM:20.08.15**

PORTARIANº 21.000-817/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VERA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA**, PIS/PASEP 17019448222, CPF 133.891.733-15, matrícula nº 004246-3, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - **Enfermeiro, Classe "III", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.960,19 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$...4.802,30  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Lei nº 6.201/12. R\$.....157,89  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 4.960,19**

**EM:03.08.15**

PORTARIANº 21.000-803/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de

contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOANA ZELIA ARCOVERDE DE CASTRO**, PIS/PASEP 17014950329, CPF 150.994.743-49, matrícula nº 004124-6, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe "III", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 10.474,10 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$...9.925,22  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....68,88

III – Gratificação de Função Incorporada (DAS-4) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....480,00  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 10.474,10**

**EM:19.08.15**

PORTARIANº 21.000-810/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **EDVARTON BARROS DE DEUS NUNES**, PIS/PASEP 17003159161, CPF 103.762.324-04, matrícula nº 042234-7, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - **Farmacêutico, Classe "III", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.962,75 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$...4.802,30  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Lei nº 6.201/12. R\$.....160,45  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 4.962,75**

**EM:18.08.15**

PORTARIANº 21.000-607/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ADITONIO GOMES MONTEIRO**, PIS/PASEP 10099687027, CPF 014.460.703-44, matrícula nº 036273-5, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - **Cirurgião Dentista, Classe "III", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 4.828,89 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$...4.802,30  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Lei nº 6.201/12. R\$.....26,59  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 4.828,89**

**EM:01.09.15**

PORTARIANº 21.000-795/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEUZELITA SILVA DE OLIVEIRA MATA**, PIS/PASEP 17035753190, CPF 451.527.803-72, matrícula nº 075570-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.581,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.453,47  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....128,20  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 2.581,67**

**EM:25.08.15**

PORTARIA Nº 21.000-505/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40 § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea "a" da LC 51/85, com redação dada pela L.C. Nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **SEBASTIÃO DE ARAUJO ABREU, PIS/PASEP 17019451215, CPF 182.372.743-34, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula nº 009144-8, com os proventos de **R\$ 3.682,58 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$...3.682,58  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 3.682,58**

**EM:21.08.15**

PORTARIA Nº 21.000-912/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IONEIDE VIEIRASOARES ARAUJO, PIS/PASEP 17020805092, CPF 159.889.293-20, matrícula nº 068211-0, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.898,34 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,11

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 2.898,34**

**EM:25.08.15**

PORTARIA Nº 21.000-832/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURISTE ARAUJO DA MATA FERREIRA, PIS/PASEP 12070454470, CPF 200.798.003-78, matrícula nº 075346-7, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.008,92 (TRÊS MIL, OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,10

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 3.008,92**

**EM:21.08.15**

PORTARIA Nº 21.000-913/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO SOUSA, PIS/PASEP 10888546200, CPF 181.814.493-04, matrícula nº 003158-5, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe "TIP", Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 5.149,39 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.410/13. R\$...4.753,40

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II - VPNI - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de agosto/2015). R\$.....395,99

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 5.149,39**

Of. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 108/SASC/PI**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas competências constitucionais legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar, a servidora, **MARIA VERÔNICA BATISTA XAVIER DE LIMA**, matrícula nº 07748-8, para coordenar o Curso de Formação de Profissionais que Atuam no Sistema Socioeducativo do Estado do Piauí, no período de 16 de setembro de 2015 a 16 de abril de 2016.

Art. 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Dep. Henrique de Alencar Rebêlo**

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1522



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

**PORTARIA GAB. DIGER Nº 167 / 2015**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

Considerando o **MEMO / CORIN** nº 012/2015 bem como o Boletim de ocorrência nº 100102.004784/2015-36, registrado no 2º DP de Teresina-PI que relatam furto de um gabinete de computador do tipo de PC-ATI-00338 que estava sendo usado para a captura de digitais do Ponto Eletrônico do escritório estadual desta Autarquia.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Plínio Valente Ramos Júnior**, Extensionista Rural II Nível Superior matrícula 022023-0, **Jofrânio de Alencar Magalhães**, Extensionista Rural II - Nível Superior, matrícula 22419-7, e **Maria dos Remédios de Oliveira Silva**, Assistente de Serviço I matrícula 292,064, para sob a presidência do primeiro, apurar o furto do bem citado no **B.O.** acima mencionado.

**Artigo 2º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório.

**Artigo 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 15.09.2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA: REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.**

Teresina, 15 de setembro de 2015.

**Marcos Vinícius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral do EMATER-PI

Cientes:

**Plínio Valente Ramos Júnior**

**Jofrânio de Alencar Magalhães**

**Maria dos Remédios de Oliveira Silva**

Of. 593



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1769, de 09 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7855, de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.019974/15-61 REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP a MARIA IVONEIDE DA COSTA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 035861-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho - Teresina - PI, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 19/08/15 a 14/02/16.

• **PORTARIA nº 1770, de 09 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7855, de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.021923/15-77 REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP a CÍCERA ROSELENE CAVALCANTE DE JESUS, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula 1708074, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, pelo período de 01 (Um) ano, a partir de 26/08/15 a 26/08/16.

• **PORTARIA nº 1771, de 09 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7855, de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.020735/15-29 REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP a TANIA PEREIRA DE ARAUJO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036848-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portela – Teresina – PI, pelo período de 01 (Um) ano, a partir de 26/08/15 a 26/08/16.

• **PORTARIA nº 1772, de 09 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7855, de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.009829/15 REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP a PEDRO CONSTANTINO AGUIAR RODRIGUES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 178464-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Citox/Diretoria de Vigilância Sanitária – Teresina – PI, pelo período de 01 (Um) ano, a partir de 26/08/15 a 26/08/16.

• **PORTARIA nº 1773, de 09 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7855, de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.019286/15-48 REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP a THAÍANA VIANA PEREIRA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209879-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – Teresina – PI, pelo período de 01 (Um) ano, a partir de 07/08/15 a 07/08/16.

• **PORTARIA nº 1774, de 09 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021069/15-00, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DAS MERCÊS VELOSO DE CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 042003-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): 9ª Coordenação Regional de Saúde - Picos - PI, referente ao Quinquênio 07/08/1992 a 06/08/1997, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Setembro de 2015.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1775, de 09 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021886/15-04, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FILOMENA SOARES DE ARAUJO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036684-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Saci - Teresina - PI, referente ao Quinquênio 01/07/1982 a 30/06/1987, a partir de 25/08/2015 a 22/11/2015.

• **PORTARIA nº 1776, de 08 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021884/15-99, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 036724-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Saci - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/07/2002 a 30/06/2007, a partir de 20/08/2015 a 17/11/2015.

• **PORTARIA nº 1777, de 09 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar n.º 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.021954/15-87, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) PAULA DE SOUSA LIMA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: 230868-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – PI, a partir de 11/08/15 a 06/02/16.

• **PORTARIA nº 1778, de 09 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 25, da Lei Complementar n.º 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020713/15-05, conceder READAPTAÇÃO do(a) servidor(a) JUAREZ CARNEIRO DE HOLANDA FILHO por período de 01 de (Um) ano, a partir de 19/08/15 a 19/08/16, conforme for melhor para suas atribuições compatíveis a sua limitação sofrida em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 272352-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Samu Estadual - Teresina – Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Setembro de 2015.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2354

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1782, de 14 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021428/15-63, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA PEREIRADA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 045344-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente - PI, referente ao Quinquênio 01/05/1991 a 30/04/1996, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1783, de 14 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021687/15-36, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MÂRCIA VALÉRIA PEREIRA DE CARVALHO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230834-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 19/01/2010 a 18/01/2015, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1784, de 14 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022423/15-04, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) THIAGO ALVES DE ABREU, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208031-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação da Saúde da Mulher/Duvas - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 15/05/2008 a 14/08/2013, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.



• **PORTARIA nº 1785, de 14 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022393/15-00, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ GOMES MARQUÊS DE CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 035864-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1786, de 14 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022471/15-81, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE NOGUEIRA, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula: 021050-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 15/05/2003 a 14/05/2008, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1787, de 14 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022345/15-20, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ROSILENE SOUSA SOBRINHO DE OLIVEIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 018959-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 30/09/2002 a 29/09/2007, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2015.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1788, de 14 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022394/15-12, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ROSA MARIA PIRES MARTINS, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 035820-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/12/2008 a 30/11/2013, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 1789, de 14 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.023072/15-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ANA PAULA VERAS VIEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 286755-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba - PI, a partir de 26/06/15 a 22/12/15.

• **PORTARIA nº 1790, de 14 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.023064/15-20, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) SAMARA GALENO SPINDOLA, para tratar de assuntos particulares por 02 (Dois) anos, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197888-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde do Mocambinho - Teresina - PI. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/09/15 a 04/09/17.

• **PORTARIA nº 1791, de 14 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022514/15-03, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAIMUNDO MACHADO LIMA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 040327-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima - Castelo do Piauí, referente ao Quinquênio de 21/08/2005 a 20/08/2010, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2015.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2365

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1800/15 de 11 de setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.021444/15-20, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) LUSIAROSADASILVAMINEIRO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO, Classe: III-E, Matrícula: 040339-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL LOCAL NILO LIMA - CASTELO DO PIAUÍ, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 1801/15 de 11 de setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.021948/15-19, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: III-E, Matrícula: 021401-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA - TERESINA - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 12/08/2003.

• **PORTARIA nº 1802/15 de 11 de setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.021834/15-93, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) JOSE DASILVA, Cargo: AUXILIAR DE RADIOLOGIA, Classe: III-B, Matrícula: 019521-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• **PORTARIA nº 1803/15 de 11 de setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.021816/15-00, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DASILVA UCHOA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: 040323-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): POSTO DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 1804/15 de 11 de setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.021671/15-80, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) RAIMUNDO MACHADO LIMA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 040327-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL LOCAL NILO LIMA - CASTELO DO PIAUÍ, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 21/08/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1805/15 de 11 de setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.005986/15-80, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) ANGELINA EVELIM ROCHA LEMOS, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 036190-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): POSTO DE SAÚDE - REDENÇÃO - TERESINA - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 14/06/2001.

• **PORTARIA nº 1806/15 de 11 de setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.019434/15-08, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) JOSE AIRTON ANDRADE, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 037829-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO - BARRAS - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2002.

• **PORTARIA nº 1807/15 de 11 de setembro de 2015** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.019434/15-08, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor(a) JOSE AIRTON ANDRADE, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B Matrícula: 037829-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO - BARRAS - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e Certidão de Tempo de Serviço Militar, discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:



Período de Contribuição	Cargo	Empregador
11/09/1968 a 01/03/1971	Téc. Operacional	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
30/01/1978 a 14/01/1983	2º Tenente Temporário Médico	Hospital das Forças Armadas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1808/15 de 11 de setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.018345/15-42, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) MARCOS VITOR PEREIRA DE CARVALHO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 018742-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 18/06/2002.

• **PORTARIA nº 1809/15 de 11 de setembro de 2015** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.018345/15-42, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor(a) MARCOS VITOR PEREIRA DE CARVALHO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B Matrícula: 018742-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/07/1994 a 30/11/1994	AUTÔNOMO	Marcos Vitor Pereira de Carvalho
01/03/1995 a 31/07/1996	AUTÔNOMO	Marcos Vitor Pereira de Carvalho
01/02/1997 a 28/02/1997	AUTÔNOMO	Marcos Vitor Pereira de Carvalho

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2388

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1810, de 15 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022299/15-70, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) TERESINHA LOPES BONFIM, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159482-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Florianópolis - PI, referente ao Decênio 01/01/1987 a 31/12/1996, a partir de 17/08/2015 a 12/02/2016.

• **PORTARIA nº 1811, de 15 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021735/15-00, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 041614-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Vicente Lucas de Brito - Francisco Ayres - PI, referente ao Quinquênio 01/09/1999 a 31/08/2004, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1812, de 15 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022477/15-38, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA FERREIRA DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 036641-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto –

Dirceu II - Teresina - PI, referente ao Decênio 02/05/1996 a 01/05/2006, a partir de 01/10/2015 a 28/03/2016.

• **PORTARIA nº 1813, de 15 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023099/15-71, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) PEDRONOLASCO BATISTA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 041226-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras - PI, referente ao Decênio 09/08/1992 a 08/08/2002, a partir de 01/09/2015 a 27/02/2016.

• **PORTARIA nº 1814, de 15 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022894/15-70, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) JOSÉ HENRIQUE MARQUES, para tratar de assuntos particulares por 01 (Um) ano, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 178712-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - PI. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/09/15 a 01/09/16.

• **PORTARIA nº 1815, de 15 de Setembro de 2015** – De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.022868/15-03, conceder SALÁRIO FAMILIA do(a) servidor(a): MARIA DE FATIMA RODRIGUES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 208775-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - Piauí, referente ao(s) dependente(s): ISADORA NICOLLY RODRIGUES PINHEIRO, a partir de 31/08/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Setembro de 2015.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1816, de 15 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022633/15-81, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LUCIANA ALVES FAUSTINO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218862-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1817, de 15 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.022417/15-33 REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP a RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS E SILVA, Cargo: ZELADOR, Classe: III-E, Matrícula: 036791-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - PI, pelo período de 01 (Um) ano, a partir de 19/08/15 a 19/08/16.

• **PORTARIA nº 1818, de 15 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.022418/15-46 REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP a MARIA MADALENA ARAÚJO PEREIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036984-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - PI, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 19/08/15 a 14/02/16.

• **PORTARIA nº 1819, de 15 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.023039/15-77 REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP a FABRÍCIA GABRIELA LOUCHARD AMORIM, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281249-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - PI, pelo período de 01 (Um) Ano, a partir de 27/08/15 a 27/08/16.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Setembro de 2015.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2393



### EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001839**, de 16 de setembro de 2015 - Lotar a servidora MAYARA POLLIANNE VIEIRA DE MENESES, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 280210-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Setembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2427



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - UNAFIN

### PORTARIA GASEC Nº 580/2015

Teresina (PI), 16 de setembro de 2015

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE NÍVEL dos Postos Fiscais **Baixa do Cajueiro; Virgínia; e Primavera** vinculados à UNITRAN, de nível "D" para nível "C", e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

**CONSIDERANDO** as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito através do MEMO/UNITRAN/Nº. 354/2015, de 02/09/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível dos Postos Fiscais **Baixa do Cajueiro; Virgínia; e Primavera** vinculados à UNITRAN, localizados na 2ª Região Fiscal - Campo Maior; 6ª Região Fiscal - Picos; 7ª Região Fiscal - São Raimundo Nonato, respectivamente vinculados à Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN de nível "**D**" para nível "**C**";

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria GSF 115/2010, de 02/04/2010, partes relativas aos Postos Fiscais, classificadas de acordo com o nível, que passará a vigorar com as referidas alterações.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se  
Cumpra-se  
Publique-se

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### PORTARIA GASEC Nº 581/2015

Teresina (PI), 16 de setembro de 2015

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE NÍVEL do **Posto Fiscal Jorrante**, vinculado à UNITRAN, localizado na 10ª Coordenação Regional de Atendimento, de nível "C" para nível "B", e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

**CONSIDERANDO** as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito através do MEMO/UNITRAN/Nº. 319/2015, de 13/08/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível do Posto Fiscal **Jorrante**, 10ª Coordenação Regional de Atendimento, vinculado à Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN de nível "**C**" para nível "**B**";

Art. 2º Alterar o anexo I da Portaria GSF 115/2010, de 02/04/2010, partes relativas aos Postos Fiscais, classificadas de acordo com o nível, que passará a vigorar com as seguintes alterações;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se  
Cumpra-se  
Publique-se

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### PORTARIA GASEC Nº 582/2015

Teresina (PI), 16 de setembro de 2015

Dispõe sobre a DESATIVAÇÃO temporária da Agência de Atendimento Zona Sudeste/DIRCEU, jurisdição da 3ª GERAT - Teresina.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

**CONSIDERANDO** a autorização do Superintendente da Receita da Secretaria da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Atendimento MEMO 3ª GERAT Nº. 32/2015, de 26/08/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESATIVAR temporariamente** a Agência de Atendimento Zona Sudeste/Dirceu, localizada na 3ª Gerência Regional de Atendimento de - Teresina /UNICAT;

Art. 2º A realocação dos servidores será realizada em agências de atendimento da 3ª GERAT, em Teresina;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se  
Publique-se

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### PORTARIA GASEC Nº 583/2015

Teresina (PI), 15 de setembro de 2015

Dispõe sobre a EXTINÇÃO das AGEAT's de **Marcolândia, Padre Marcos e Simões**, da 6ª GERAT - Picos, e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

**CONSIDERANDO** a autorização do Superintendente da Receita da Secretaria da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Atendimento MEMO 6ª GERAT Nº 56/2015, de 25/08/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** as Agências de Atendimento de **Marcolândia, Padre Marcos e Simões**, da 6ª Gerência Regional de Atendimento - Picos;

Art. 2º Alterar o Anexo III da Portaria GSF 115/2010, de 02/04/2010, partes relativas às Agências de Atendimento, classificadas de acordo com o nível;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2015.

Cientifique-se  
Cumpra-se  
Publique-se

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 389



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIANº 032/2015/PRES** Teresina, 15 de Setembro de 2015.

**PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
– JUCEPI, **Maria Alzenir Porto da Costa**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o servidor comissionado **FIRMO JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula 291673-8, Coordenador do Posto da JUCEPI, em Parnaíba, para substituir temporariamente **CLAUDIA VIRGINIA MEDEIROS R. DE ARAUJO**, matrícula 016735-5, Agente Técnico de Serviço, lotada no posto da JUCEPI, em Parnaíba, no período de 14.09.15 à 11.01.2016, ou seja 120 (cento e vinte) dias, 30 (trinta) dias de férias e 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, para autenticar Livros Mercantis Impressos, retroagindo seus efeitos a 14.09.2015.

**2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e

Cumpra-se

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
PRESIDENTE

**PORTARIANº 033/2015 – PRES.** Teresina, 16 de Setembro de 2015.

**APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
– JUCEPI, **Maria Alzenir Porto da Costa**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**1. RESOLVE:** conceder a servidora **Cláudia Virginia Medeiros Rodrigues de Araujo**, Agente Técnico de Serviço, matrícula 016735-5, servidora desta JUCEPI, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 01.12.1987 à 01.12.1997, ou seja 01 (Quinquênio), de acordo com o art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 14.10.15 à 11.01.2016.

**2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e

Cumpra-se

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
PRESIDENTE

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PORTARIANº 232/2015 - GDG** Teresina, 17 de setembro de 2015.

**ODIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Virgínia Paulo Sérgio Araújo**, matrícula nº 082309-X, **Francisca das Chagas Rodrigues**, matrícula nº 069567-0 e **Maria da Paz Sousa Santos**, matrícula nº 016583-2, para, sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

**Art. 2º** - Compete, ainda, às servidoras designadas exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2015.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 397



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/GSJ/Nº 188/2015**

**Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 041/2015, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa ZARPELON TREINAMENTOS LTDA (contrato n.º 041/2015), a servidora **KELLES CRISTINA MEDEIROS GUIMARAES**, CPF: 875.578.513-15, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto treinamento e capacitação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Justiça.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de Setembro de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

**PORTARIA/GSJ/Nº 189/2015**

**Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 043/2015, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;



## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa UNIVERSO DL ENCONTROS E CONGRESSOS LTDA(contrato n.º 043/2015), a servidora KELLES CRISTINA MEDEIROS GUIMARÃES, CPF: 875.578.513-15, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto treinamento e capacitação de 100 (cem) servidores da Secretaria de Justiça.

**Art. 2º - O** acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º - Esta** portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de Setembro de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

### ERRATA À PORTARIA/ GSJNº 154/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à PORTARIA/GSJNº 154/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 147, de 06/08/2015, que designa fiscal de contrato, **para nela fazer constar que:**

**ONDE SELÊ:**  
Contrato Nº 002/2012.

**LEIA-SE:**  
Contrato Nº 002/2014.

Teresina(PI), 18 de Setembro de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

### ERRATA À PORTARIA/ GSJNº 155/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à PORTARIA/GSJNº 155/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 147, de 06/08/2015, que designa fiscal de contrato, **para nela fazer constar que:**

**ONDE SELÊ:**  
Contrato Nº 004/2013.

**LEIA-SE:**  
Contrato Nº 004/2012.

Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

### ERRATA À PORTARIA/ GSJNº 156/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à PORTARIA/GSJNº 156/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 147, de 06/08/2015, que designa fiscal de contrato, **para nela fazer constar que:**

**ONDE SELÊ:**  
Contrato Nº 007/2014

**LEIA-SE:**  
Contrato Nº 007/2012.

Teresina (PI), 18 de Setembro de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

Of. 757

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4453/2015  
**CONTRATANTE:** Hospital Getúlio Vargas  
**CONTRATADA:** SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA  
**OBJETO:** Peças para Manutenção do Aparelho de Tomografia Computadorizada do HGV  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.  
**VALOR:** R\$ 22.150,00 (Vinte e dois mil e cento e cinquenta reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** Hospital Getúlio Vargas.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3069/2015  
**CONTRATANTE:** Hospital Getúlio Vargas  
**CONTRATADA:** NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.  
**OBJETO:** Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento Autoclave.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.  
**VALOR:** R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 18 de setembro de 2015

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**  
Diretora Geral/HGV

**Rafaela Magalhães Canuto**  
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 740



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



### DISPENSA 11/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 081/2015.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 11/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.  
**EMPRESA CONTRATADA:** "KhrysLab Comércio e Distribuição Ltda".  
**OBJETO:** Aquisição de kits.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.272,00 (Quatro Mil Duzentos Setenta e Dois Reais).  
**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do LACEN/PI.

### DISPENSA 12/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0188/2015.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 12/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.  
**EMPRESA CONTRATADA:** "Saúde e Vida Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA".  
**OBJETO:** Aquisição material de laboratório (alça descartável e outros).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.515,80 (Quatro Mil Quinhentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do LACEN/PI.

Of. 485

HOSPITAL INFANTIL  
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



## AVISO DE LICITAÇÃO

### Tomada de Preço Nº 03/15

#### OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

Documentação e Propostas:  
Dia 07/10/2015 às 09:00h.

**Licitação Tipo:** menor preço, e Adjudicação por item.

#### EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 07 às 13 horas

Teresina, 17 de SETEMBRO de 2015

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Presidente da CPL

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 056 2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa SEVEN CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 06.554.729/0001-96 OBJETO: **Serviços de Reforma e adequação do Ginásio Poliesportivo Augusto Rêgo Damasceno, no município de Barras/Piauí** realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo Nº0009990/2015; e no Convite nº 001/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.119,90(Cento e quarenta e quatro mil cento e dezenove reais e noventa centavos)

FONTE DE RECURSO: 00

Nº DE PARCELAS: 02 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA até 31.12.2015

SIGNATÁRIOS:Rejane Ribeiro Sousa Dias-Secretaria Estadual da Educação; Anige Costa Neves.

Of. 258

### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE Nº006/15

Processo Administrativo nº0020742/2015-SEED/PLRATIFICAÇÃO da Justificativa do Memonº171/2014,22/05/2015, Termo de Referência, Parecer PGE/PLC Nº1281/2015. Aprovo do dia 13/08/2015. Objeto: Aquisição livros didáticos do Ensino Médio modalidade regular, conforme EDITAL de Chamada Pública nº 007/2014 da Secretaria Estadual de Educação, Fonte de Recursos: FUNDEB. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 4.987.500,00 (Quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2015.

Devaldo Rocha Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 088

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato do Convênio de Cooperação nº006/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a SOADF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017148/2015

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela ENTIDADE, através da liberação de 06 (seis) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01-Adélia Monteiro Martins	048.849-6	40h
02-Gardênia M.C. P.A Gomes	077.126-x	40h
03-Leyla Regis de Menezes Sousa	105.848-7	20h
04-Maria da Conceição Alves dos Santos	060.297-3	40h
05-Solange Maria Lustosa Batista	070.999-9	40h
06-Florinda Maria de Jesus	068.176-8	40h

VIGÊNCIA: de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí e Marcelino Martins - Presidente da SOADF.

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SSP-PI/2015

PROCESSO Nº AA.027.1.001621/15-87  
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
CONTRATADA(S): CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 00.489.297/0001-09).

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO Aquisição de computadores, notebooks e impressoras, através de registro de preços gerenciado pela DLCA/SEAD/PI;

CLAUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO AO OBJETO - Ao quantitativo inicialmente definido no contrato será acrescido 26 (vinte e seis) Microcomputadores Tipo I, 02 (dois) notebooks Tipo II, 04 (quatro) Microcomputador Tipo V e 01 (um) impressora multifuncional, perfazendo o total de R\$ 85.118,00 (oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original  
CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS - Será acrescida nova fonte de recursos ao contrato, suficiente para custear as despesas relativas ao presente aditivo. Passará o contrato a contar com as seguintes fontes: FONTE DE RECURSO: 00 e 12. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.09.2.208 e 12.101.06.122.90.2.205.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO  
A formalização deste Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato assinado em 03.07.2015.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2015

Fabio Abreu Costa  
Secretario de Segurança do Piauí

Of. 634



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de prorrogação de prazo - 2015

Referencia: Convênio Nº 29/2008 Proc. Nº 16.456/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: município de Gilbués - PI  
Objeto do Convênio: a Construção de uma Praça na Rua Humé, no município de Gilbués - PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **150 (cento e cinquenta) dias** por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 18/09/2015  
Assina: Janainna Pinto Marques - Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 68/2010- Processo: Nº 16.490/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS  
Objeto do Convênio: participação do Governo do Estado do Piauí para a Construção da Sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS, no município de Picos - PI

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 18/09/2015  
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 651



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### EXTRATO DISPENSA 005/2015

**Processo Administrativo nº 0429/15. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **FORMA:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** Prestação Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Central Telefônica, PABX 1240, com remanejamento de ramais. **CONTRATADO (A):** Forted Telecomunicações Ltda - EPP. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por ano. **DATA DA CONTRATAÇÃO:** 17/09/2015.

Of. 031



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

CONTRATO Nº 002/2013  
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI  
CONTRATADA: ODONTO EMPRESAS CONVÊNIO DENTÁRIOS LTDA  
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto reajuste de valor de 8,07% (oito vírgula zero sete por cento), corresponde ao Índice previsto no contrato, no item 3.5 do Reajuste, qual seja IPC- Índice de Preços ao Consumidor, de acordo com o disposto no art.40, IX da Lei 8.666/93.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.40, IX, da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2015.  
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21205.04122902-146; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039.  
ASSINATURAS: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), e Walter de Sousa Setúbal (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI, e Jérôme Marie Denis Garnier e Julio César Silva Felipe pela ODONTO EMPRESAS CONVÊNIO DENTÁRIOS LTDA.

Of. 499

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912360038

CONTRATO Nº 9912360038  
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os subitens 2.2; 2.2.1 da Cláusula Segunda, 6.1.; 6.6.1, da Cláusula Sexta, 7.2 da Cláusula Sétima, incluir subitem 12.10, na cláusula Décima Segunda das Disposições Gerais do Contrato Múltiplo originário nº 9912360038/2014, bem como prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II e art. 62 §3º, II da Lei nº 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2015.  
ASSINATURAS: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Joana D'arc da Silva Nery e Ana Célia da Silva pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Of. 952

### AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

**Processo Administrativo AA. 120.1.005596/15 - 75**  
O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015**. Processo administrativo **AA. 120.1.005596/15 - 75**, cujo fundamento legal é o artigo 24, I, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: LEITE E CAVALCANTE LTDA. Objeto: Aquisição de passagens aéreas para os trechos de

Teresina/Brasília/Teresina no período de 24/09/15 a 24/09/15 e 24/09/15 a 25/09/15 e Teresina/Belo Horizonte/Teresina no período de 27/09/15 a 03/09/15. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 339033, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122902-146. Autorizado e ratificado em 21/09/2015.

Teresina 21 de setembro de 2015.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 968



DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 17 (dezesete) de setembro do corrente ano **HABILITOU** as seguintes empresas participantes do certame acima epigrafado, por atenderem aos requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório, sendo elas: **1) TRATORCENTER PEÇASE SERVIÇOS LTDA** e **2) VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** E **INABILITOU** a Empresa: **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, por não atender ao item 3.1 do Edital. A Comissão abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos por parte dos interessados e não havendo interposição deste por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas financeiras no dia 25 de setembro de 2015 às 10:00h, sendo assim, ficam também, os autos franqueados a vista pelos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. O inteiro teor da ata podem ser analisados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 17 de setembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira  
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 521



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

## IDEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 012/2015**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, no trecho localizado da BR-230 sede ao Povoado Poço da Areia, na zona rural do município de Fronteiras – PI, com 15 km de extensão. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 05 de outubro de 2015**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.139 – Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 680.108,68 (seiscentos e oitenta mil cento e oito reais e sessenta e oito centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (08X86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 744



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13706/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** YNDIRA NAYAN TEIXEIRA CARVALHO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CAMPUS União, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 029/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA YNDIRA NAYAN TEIXEIRA CARVALHO **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13201/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA E SOUSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCEA, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.566,38, conforme Edital PREG nº 029/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13198/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** LEONARDO BRUNO VIEIRA SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCEA, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 029/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR LEONARDO BRUNO VIEIRA SANTOS **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13365/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** LUIS SÉRGIO MENESES DE SOUSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro

provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA**

**REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 029/2015. **CLÁUSULA QUINTA:**

**DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR LUIS SÉRGIO MENESES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13347/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** LAIS DE SOUSA ROMERO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CAMPUS Oeiras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 032/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 032/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a

partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LAIS DE SOUSA ROMERO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13411/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** WENDEL CARLOS CARVALHO MELO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CAMPUS União, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 029/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR WENDEL CARLOS CARVALHO MELO **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131413/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCEA, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 029/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13371/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** MARCIA FARIA MOURÃO SOARES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 029/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARCIA FARIAS MOURÃO SOARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12876/2015.**  
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** BRUNO LEONARDO GOMES OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 052/2014, pelo período de 17/09/2015 a 16/09/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Representante da PRAD) e BRUNO LEONARDO GOMES OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

Of. 793



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Desenvolvimento Habitacional



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015-ADH-PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo Nº AA.118.1.0000346/15-04-ADH/PI.

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Aquisição de material de consumo (Café em Pó), conforme documentação constante do processo administrativo nº AA.118.1.0000346/15-04-ADH/PI. ADH/PI.

1. Prazo para entrega: **10** (dez) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

2. Prazo da vigência: até 27 de setembro de 2015.

### CONTRATANTE:

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

### CONTRATADO:

**B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo sócio **BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF nº 646.546.643-00, residente e domiciliado na rua Piauí nº 434, bairro Matinha, desta capital.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2015.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Gera

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015-ADH-PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo Nº AA.118.1.0000347/15-17-ADH/PI.

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Aquisição de material de consumo (Açúcar Refinado), conforme documentação constante do processo administrativo nº AA.118.1.0000347/15-17 - ADH/PI.

1. Prazo para entrega: **10** (dez) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

2. Prazo da vigência: até 27 de setembro de 2015.

### CONTRATANTE:

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

### CONTRATADO:

**B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo sócio **BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF nº 646.546.643-00, residente e domiciliado na rua Piauí nº 434, bairro Matinha, desta capital.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2015.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Gera

Of. 643



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO 047/2015 DPE/PI

Processo Administrativo nº 01321/2015

Dispensa de Licitação nº 038/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: Francisco Antônio de Araújo Dias.

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CPF da Francisco Antônio de Araújo Dias: 992.983.883-91

Objeto: Locação de imóvel não residencial situado na cidade de União-PI.

Valor Total: **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, art. 24, X.

Data de Assinatura: 11 de agosto de 2015

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública Geral do Estado e Francisco Antônio de Araújo Dias.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 116

### PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 057/2015 – LIC. Procedimento - PP 028/2015.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, com sede na Praça Honório Santos, s/n, Centro, São João do Piauí.

**CONTRATADA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, inscrição estadual nº 19.442.757-9, com sitio na Avenida Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina – PI.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo pick-up, tipo Ambulância. Valor: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos reais). Validade: 4 (quatro) meses.

**FONTE DE RECURSO:** CONVENIOS ESAPI nº 47/15, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, FMS, FUS, PAB e Outros.

São João do Piauí, 21 de agosto de 2015.

**GIL CARLOS MODESTO ALVES**  
Prefeito Municipal

P. P. 19469





Governo do Estado do Piauí  
Gabinete Militar da Governadoria



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2015-GAMIL

**Órgão:** Gabinete Militar da Governadoria;  
Processo Administrativo nº. AA.015.1.000340/2015-96;  
**OBJETO:** Registros de preço setorial para o fornecimento de **gêneros alimentícios não perecíveis**, para o Gabinete Militar da Governadoria;  
**CONTRATADA:** FUTURADISTRIBUIDORALTD, CNPJ nº 15.260.400/0001-03;  
**AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº. 8.666/93 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/2013, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Pelo prazo de 12 (doze) meses, a conta da data da assinatura, com eficácia legal após sua publicação e Diário Oficial do Estado.  
**SIGNATÁRIOS:** Jose Denílson do Rego MARQUES, Chefe do GAMIL e Sr. Alano de Sousa Rodrigues - Proprietário.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2015-GAMIL

**Órgão:** Gabinete Militar da Governadoria;  
Processo Administrativo nº. AA.015.1.000340/2015-96;  
**OBJETO:** Registros de preço setorial para o fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis** para o Gabinete Militar da Governadoria;  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA PIMENTEL LTDA, CNPJ nº 04.585.748/0001-54;  
**AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº. 8.666/93 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/2013, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Pelo prazo de 12 (doze) meses, a conta da data da assinatura, com eficácia legal após sua publicação e Diário Oficial do Estado.  
**SIGNATÁRIOS:** Jose Denílson do Rego MARQUES, Chefe do GAMIL e Sr. Samuel Castelo Branco Torres - Proprietário.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2015-GAMIL

**Órgão:** Gabinete Militar da Governadoria;  
Processo Administrativo nº. AA.015.1.000340/2015-96;  
**OBJETO:** Registros de preço setorial para o fornecimento de **frutas e verduras, bolos e salgados, polpas de frutas e água mineral e refrigerante**, para o Gabinete Militar da Governadoria;  
**CONTRATADA:** G S R DISTRIBUIDORAME, CNPJ nº 11.672.197/0001-21;  
**AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº. 8.666/93 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/2013, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Pelo prazo de 12 (doze) meses, a conta da data da assinatura, com eficácia legal após sua publicação e Diário Oficial do Estado.  
**SIGNATÁRIOS:** Jose Denílson do Rego MARQUES, Chefe do GAMIL e Sr. Gerson Santos Rocha - Proprietário.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2015-GAMIL

**Órgão:** Gabinete Militar da Governadoria;  
Processo Administrativo nº. AA.015.1.000340/2015-96;  
**OBJETO:** Registros de preço setorial para o fornecimento de **Materiais de Limpeza e Higiene** para o Gabinete Militar da Governadoria;  
**CONTRATADA:** VILANOVA E RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ nº 11.930.967/0001-99;  
**AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº. 8.666/93 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/2013, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Pelo prazo de 12 (doze) meses, a conta da data da assinatura, com eficácia legal após sua publicação e Diário Oficial do Estado.  
**SIGNATÁRIOS:** Jose Denílson do Rego MARQUES, Chefe do GAMIL e Sr. Reginaldo Silva Vilanova - Proprietário.

Of. 436

## EXTRATO DO CONTRATO 019/2015-GAMIL

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria  
**OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.  
**CONTRATADA:** SELETIV-SELEÇÃO DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA-EPP  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2015.  
**SIGNATÁRIOS:** José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Paulo Roberto Carneiro de Oliveira, pela contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO 020/2015-GAMIL

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria  
**OBJETO:** Serviços de desinsetização e descupinização  
**FUNDAMENTAÇÃO:** parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.  
**CONTRATADA:** SANESER-SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA-ME  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**DATA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2015.  
**SIGNATÁRIOS:** José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI e José Willians de Araújo Silva, pela contratada.

José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM.  
Chefe do GAMIL

## Extrato de Adesão SRP-ALEPI

O Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL/PI, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços Nº 08/2014-ALEPI, referente ao Pregão Eletrônico 02/2014-ALEPI, na totalidade de seus itens e respectivas quantidades, objeto: prestação de serviços de manutenção predial para futuras contratações.

## Extrato de Adesão SRP-CRF/PI

O Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL/PI, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº V/2015-CRF-PI, referente ao Pregão Presencial 005/2015-CRF, Itens, 1 e 2, da referida Ata de Registro de Preços, objeto: prestação de serviços de desinsetização e descupinização, para futura contratação.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2015

José Denílson do Rêgo Marques - TC. PM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

Of. 440



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE REPASSE

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 01**, do seguinte Convênio:

**Convênio nº:** 015/2015

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

**Conveniente:** Associação de Mulheres Produtoras Rurais na Agricultura Familiar e Economia Solidária de São Pedro do Piauí

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Dar apoio financeiro para contribuir com a 1ª Feira Territorial da Agricultura Familiar e Economia Solidária de São Pedro do Piauí, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2015.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação de Mulheres Produtoras Rurais na Agricultura Familiar e Economia Solidária de São Pedro do Piauí.

**Data de Assinatura:** 18/09/2015.

**Vigência:** 31/12/2015.

Of. 1606

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015. OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de estandes, palco, som, telão e micro-ônibus para a implantação de 04 núcleos referentes ao Programa Vida Saudável no município de Picos-PI. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratado:** OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS-ME. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31/12/2015. **VALOR:** 12.900,00 PARA O LOTE I (LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS); R\$ 12.480,00 PARA O LOTE II (LOCAÇÃO DE ESTANDES); R\$ 10.900,00 PARA O LOTE III (LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E TELÃO). **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 811152/2014 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **ASSINATURA:** 27/08/2015.

Picos, 27 de setembro de 2015

Wícara Lima e Silva  
Pregoeiro

P. P. 19470

### OUTROS



Ofício GAB Nº 314 /2015  
Teresina (PI) 22 de junho de 2015.

Sr. Célio Augusto Machado.  
Gerente Geral - Ag. Setor Público Teresina  
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 06.553.564/0107-96, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A: e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

#### Titulares:

MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES Função: Diretor Geral  
CPF: 261.300.333-20

MARCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NUNES Função: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 911.685.203-63

#### Substitutos:

ELNA JOELANE LOPES DA SILVA DO AMARAL Função: Diretora Técnica  
CPF: 761.947.873-68

ANTONIO JOSÉ DE CASTRO Função: Supervisor de Tesouraria  
CPF: 066.887.483-04

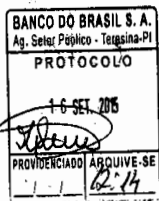
#### Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Atenciosamente,

*Maria das Dores Rocha Rodrigues* → *Marciano Antônio de Oliveira Nunes*  
Nome: Maria das Dores Rocha Rodrigues Nome: Marciano Antônio de Oliveira Nunes  
Função: Diretor Geral Função: Diretor Adm./Financeiro

Of. 318



À CJM INDÚSTRIA CERAMISTA LTDA-EPP, CNPJ nº 22.399.038/0001-11, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 17/09/2015 as licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva para Uso de Água para Consumo Humano/Industrial, com vol. requerido de 4.800 m<sup>3</sup>/ano na localidade Tamboril "Data Sussuapara", Zona Rural de Sussuapara (PI). Denominação da Fonte: CJM. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé. Coordenadas Geográficas. Lat. S 06°02'36" Long. W 41°23'22".

P. P. 19466

### EDITAL

**GILBERTO ROSÁRIO DE OLIVEIRA** torna público que requereu à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, bem como pedido de Outorga Preventiva para perfuração de 01 (um) poço tubular (poço II) na Rodovia PI-113, Loteamento Segurança III, José de Freitas - PI.  
Volume Outorgável: 65.700 m<sup>3</sup>/ano.  
Coord. Geográfica - Lat. 04°48'53.15" S.....Long. 42°34'47.27" W.  
Bacia Hidrográfica - Parnaíba Sub-bacia - Rio Longá  
Finalidade da água: Abastecimento humano.

P. P. 19468

### COMUNICADO

**O Posto Santo Antônio LTDA** CNPJ 04.652.070/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (LO) de Nº D000458/06 - 00175/04, localizado no município de Elesbão Veloso-Piauí, 18 de Setembro de 2015.

P. P. 19467

**ALBIR JOSÉ PANTALIÃO CAMPOS DE CARVALHO**, situado no Sítio Santa Rosa, Zona Rural de Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR para regularização de poço tubular, a Outorga de Uso da Água e Licença de Operação (LO) para o empreendimento POÇO TUBULAR no município de TERESINA - PI.

Den. da Fonte	Lat.	Long.	Bacia Hidrog.	Sub-Bacia Hidrog.	Vol (m3/ano)	Finalidade
POÇO SANTA ROSA	-4 59'46.9"	-42 50'26.3"	Parnaíba	Poti	43200	Construção Civil

**KWK COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, situado na Av. Francisco raulino s/n, Zona Rural de Altos-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR para regularização de poço tubular, a Outorga de Uso da Água e Licença de Operação (LO) para o empreendimento POÇO TUBULAR no município de ALTOS - PI.

Den. da Fonte	Lat.	Long.	Bacia Hidrog.	Sub-Bacia Hidrog.	Vol (m3/ano)	Finalidade
KWK COMERCIAL	-5 00'06.4"	-42 46'30.3"	Parnaíba	Poti	9600	Indústria

**TUBOS YPÊ LTDA - ME**, situado na Av. Gurupá 9225, localidade Tabajaras, Zona Rural de Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR para regularização de poço tubular, a Outorga de Uso da Água e Licença de Operação (LO) para o empreendimento POÇO TUBULAR no município de TERESINA - PI.

Den. da Fonte	Lat.	Long.	Bacia Hidrog.	Sub-Bacia Hidrog.	Vol (m3/ano)	Finalidade
POÇO TUBOS YPÊ	-5 00'06.4"	-42 46'30.3"	Parnaíba	Poti	9600	Indústria

P. P. 19471

NESTEATO INFORMAMOS A SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA ESTADUAL DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIAUÍ-COOCRESPI, PUBLICADA NESTE DIÁRIO OFICIAL NO DIA 09 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO, EDITAL Nº 001/2015. ESTANDO ESTA ADIADA PARA O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2015. Convocamos a todos interessados, para Assembleia Geral de Constituição, a ser realizada na Avenida Pedro Freitas, nº 20, Palácio dos Municípios, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, cep 64018-900, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí no dia 29 de setembro de 2015, às 8h00 horas, em primeira, havendo *quorum*, ou as 10:00 horas, em segunda e última convocação, para com um mínimo de 20 (vinte) pessoas presentes, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura discussão e aprovação do Estatuto Social; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; 3) Constituição da COOCRESPI - Cooperativa Estadual de Catadores de Resíduos Sólidos do Piauí; 4) Subscrição e Integralização do Capital; 5) Demais assuntos deliberativos que possam surgir do debate dos temas acima expostos; 6) Outros assuntos não deliberativos que possam surgir do debate dos temas acima expostos. Teresina, 02 de setembro de 2015. Comissão de constituição da COOCRESPI.

Of. 158



## XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 019 ESTÁRIO - TERESINA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)</b>				
<b>Localização: 001 DPE-PI</b>				
1	KAMILA PIRES VASCONCELOS TEIXEIRA	6.538	58,00	APROVADO

## XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 001 ESTÁGIO - TERESINA Localização: 001 DPE-PI</b>				
1	LIHU DA CRUZ MARQUES	6.989	75,00	APROVADO
2	MATEUS SCIPIÃO MOURA	6.451	71,00	APROVADO
3	THIAGO RAFAEL DE SOUSA	6.757	71,00	APROVADO
4	LUCAS ALVES SILVA CALAND	6.541	71,00	APROVADO
5	WALTER REGO FERREIRA FILHO	7.376	71,00	APROVADO
6	ANDRÉ BIONDI FERRAZ	7.421	70,00	APROVADO
7	LIVIA RAVENA DA COSTA BRANDÃO	6.512	70,00	APROVADO
8	MARCOS ANTONIO ANDRADE SANTOS	6.800	70,00	APROVADO
9	FELIPE DA PAZ SOUSA	7.294	69,00	APROVADO
10	NATAN OLIVEIRA CARDOSO	6.678	69,00	APROVADO
11	ENEDINA GIZELI ALBANO MOURA	6.625	68,00	APROVADO
12	DANIEL HENRIQUE TORRES LEITE	6.582	68,00	APROVADO
13	YAGO ROBERTO LOPES CORREIA LIMA	7.229	68,00	APROVADO
14	FRANCISCO DE LIMA MENÊSES	6.622	66,00	APROVADO
15	ELANNA DOS REIS SILVA	6.962	66,00	APROVADO
16	RAYSSA ROCHA NUNES	7.246	66,00	APROVADO
17	BÁRBARA CRATEÚS SANTOS	6.573	65,00	APROVADO
18	NELSON PONTES DE PAULA JÚNIOR	6.708	65,00	APROVADO
19	LEONARDO SOUSA LIMA	7.272	65,00	APROVADO
20	YURI FERNANDES FRANÇA CARDOSO E SILV	6.939	64,00	APROVADO
21	ANA KAROLINE LUSTOSA LISBOA	6.187	64,00	APROVADO
22	FÁBIA DE BRITO LIMA	5.849	64,00	APROVADO
23	PABLO CAVALCANTE COSTA	6.973	64,00	APROVADO
24	NICOLE FERNANDA ROCHA SILVA	6.616	64,00	APROVADO
25	FRANCISCA MARIANA ALVES GUIMARAES	7.174	64,00	APROVADO
26	MARIA LISIÊ SÁ FERREIRA	7.017	64,00	APROVADO
27	ANA LUÍSA MELO NOGUEIRA	6.386	64,00	APROVADO
28	LUCAS BRANDÃO CARDOSO	5.472	64,00	APROVADO
29	ANA BEATRIZ QUEIROZ MENDES	6.045	63,00	APROVADO
30	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA REIS	6.955	63,00	APROVADO
31	LUCAS ALMEIDA LEAL	5.799	63,00	APROVADO
32	CARLA THALLINE SILVA BRITO	6.710	63,00	APROVADO
33	DURVALINO DA SILVA BARROS NETO	7.013	63,00	APROVADO



**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

34	CAIO RAFAEL COELHO DE SÁ RUFINO	6.532	63,00	APROVADO
35	JHESSYCA DYRA DUARTE ROCHA	6.787	63,00	APROVADO
36	RONALDO ALBUQUERQUE	6.893	62,00	APROVADO

**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 001 ESTÁGIO - TERESINA Localização: 001 DPE-PI</b>				
37	IVONEIDE DA SILVA COSTA	7.093	62,00	CLASSIFICADO
38	LUIZ FELIPE DA SILVA FREITAS	6.703	62,00	CLASSIFICADO
39	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES	6.145	62,00	CLASSIFICADO
40	LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	5.811	62,00	CLASSIFICADO
41	LUNA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	6.593	62,00	CLASSIFICADO
42	THEREZA BEATRIZ LUSTOSA QUEIROZ CALD	6.985	62,00	CLASSIFICADO
43	RÔMULO MAURICIO MACÊDO DE ARAUJO	6.488	61,00	CLASSIFICADO
44	KÁRYTA PALOMA BARROS DA COSTA FONSÊ	6.517	61,00	CLASSIFICADO
45	TIAGO SANTANA VAZ	7.253	61,00	CLASSIFICADO
46	RAMON DÁVILON SAMPAIO CRUZ	6.742	61,00	CLASSIFICADO
47	GABRIEL ARAÚJO SALES	6.530	61,00	CLASSIFICADO
48	PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO VILANOVA J	6.544	61,00	CLASSIFICADO
49	LUARA DA FONSECA BARROS	7.010	61,00	CLASSIFICADO
50	ANDRIELLY INGRIDY DA SILVA NASCIMENTO	7.169	61,00	CLASSIFICADO
51	ISAÍAS NETO SANTOS COARACY	6.785	61,00	CLASSIFICADO
52	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	6.494	61,00	CLASSIFICADO
53	EMANUEL RIBEIRO DE ARÊA ALMEIDA	7.420	60,00	CLASSIFICADO
54	LUANA DE SOUZA ALENCAR	6.996	60,00	CLASSIFICADO
55	LORENA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	6.338	60,00	CLASSIFICADO
56	LAYSA CHAVES SOARES	6.841	60,00	CLASSIFICADO
57	LETICIA ALMEIDA COSTA	6.557	60,00	CLASSIFICADO
58	ARTHUR MOURA DUARTE PIMENTEL	7.406	60,00	CLASSIFICADO
59	MOACIR XIMENES SOUSA NETO	6.418	60,00	CLASSIFICADO
60	GILBERTO ALVES DE SOUSA FILHO	6.410	60,00	CLASSIFICADO
61	ARTEMIS DE CARVALHO DOS REIS	6.938	60,00	CLASSIFICADO
62	CLICIANO VIEIRA DA SILVA	6.727	59,00	CLASSIFICADO
63	EMANUELA PINHO GOMES DE MACÊDO NOG	5.791	59,00	CLASSIFICADO
64	TAISA SILVA CAVALCANTE	6.777	59,00	CLASSIFICADO
65	CLEINILSON PEREIRA DA SILVA	6.692	59,00	CLASSIFICADO
66	FELIPE BARRADAS MINEIRO	6.500	59,00	CLASSIFICADO
67	ARTHUR SANTOS GUIMARAES	6.739	59,00	CLASSIFICADO
68	DOUGLAS VIEIRA ARAUJO	7.422	59,00	CLASSIFICADO
69	BEATRIZ SILVA E OLIVEIRA	6.250	59,00	CLASSIFICADO

**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

70	MARIANA VICTÓRIA SALES RIOS	6.618	59,00	CLASSIFICADO
71	ANA CLARA MARTINS DOS SANTOS SERAINE	6.230	59,00	CLASSIFICADO
72	PEDRO DE OLIVEIRA NETO	7.545	59,00	CLASSIFICADO

**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 001 ESTÁGIO - TERESINA Localização: 001 DPE-PI</b>				
73	ANA PAULA FELIX DE OLIVEIRA	4	59,00	CLASSIFICADO
74	JOACILIA MARA RODRIGUES LEAL	6.004	59,00	CLASSIFICADO
75	MARIA DE JESUS PRUDÊNCIO DE CARVALHO	7.217	59,00	CLASSIFICADO
76	AMANDA DE MELO AUSTRIACO	6.090	59,00	CLASSIFICADO
77	FRANCULINO JOSÉ DA SILVA FILHO	5.808	59,00	CLASSIFICADO
78	YASMIN LEAL PORTELA BARBOSA	6.954	59,00	CLASSIFICADO
79	BRUNA MACHADO ARAÚJO	6.952	59,00	CLASSIFICADO
80	RAQUEL MIRANDA PEREIRA DE QUEIROZ	6.608	59,00	CLASSIFICADO
81	CLARA DE ASSIS CARVALHO ROCHA	7.234	59,00	CLASSIFICADO
82	MARCÍLIO AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO	7.077	59,00	CLASSIFICADO
83	LEONARDO GUIMARAES DA SILVA	5.113	58,00	CLASSIFICADO
84	LAYANE DA CRUZ BRANDAO	6.585	58,00	CLASSIFICADO
85	TAMIRES LIBERATO ARAÚJO	6.834	58,00	CLASSIFICADO
86	ROMYLOS DE SOUSA COELHO	7.079	58,00	CLASSIFICADO
87	ANA KAROLINE LINHARES RIBEIRO	6.726	58,00	CLASSIFICADO
88	RONALDO ALVES FILHO	7.024	58,00	CLASSIFICADO
89	ANA KARINA RODRIGUES ROSAL	7.244	58,00	CLASSIFICADO
90	FERNANDA BRITO FREIRE	6.583	58,00	CLASSIFICADO
91	FRANCISCO SANTHAGO HOLANDA FRANÇA	6.751	58,00	CLASSIFICADO
92	DAVIN DARTSON MORAIS ARAUJO	6.854	58,00	CLASSIFICADO
93	ANTÔNIO RENAN SOUSA LIMA	7.306	58,00	CLASSIFICADO
94	ALICE BELLI DOS SANTOS COSTA	6.769	58,00	CLASSIFICADO
95	ELIZANDRO KEVYS DA SILVA MEDEIROS	7.066	58,00	CLASSIFICADO
96	SHERON FERREIRA NUNES TEIXEIRA	6.375	58,00	CLASSIFICADO
97	THAINÁ ELVAS GUERRA DE MELO	6.836	58,00	CLASSIFICADO
98	DÉBORA DE SOUSA LEAL LIMA	6.782	58,00	CLASSIFICADO
99	MARIANA ANTUNES VIEIRA	6.154	58,00	CLASSIFICADO
100	TÚLIO DAMASCENO CAVALCANTE FÉLIX	7.034	58,00	CLASSIFICADO
101	MARIANA MARQUES OLIVEIRA	6.850	58,00	CLASSIFICADO
102	VANESSA HELLEN ROCHA SANTOS	6.409	58,00	CLASSIFICADO
103	RICARDO HENRIQUE FARIAS DA SILVA	7.020	58,00	CLASSIFICADO
104	VICTÓRIA NEVES DA SILVA	6.392	58,00	CLASSIFICADO
105	AURYO JOTHA MESQUITA DA ROCHA	7.559	58,00	CLASSIFICADO



**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

106	LAÍS FERRAZ REIS BARROSO	7.062	58,00	CLASSIFICADO
107	ANA RAYZA SANTOS COSTA	5.897	57,00	CLASSIFICADO
108	THAINÃ GONÇALVES DE SOUSA	6.791	57,00	CLASSIFICADO

**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 001 ESTÁGIO - TERESINA Localização:</b>				
<b>001 DPE-PI</b>				
109	BRUNO FABRÍCIO ELIAS PEDROSA	6.236	57,00	CLASSIFICADO
110	ERICA JOICE COSTA BRITO	6.911	57,00	CLASSIFICADO
111	RUAN OLIVEIRA LEAL	6.874	57,00	CLASSIFICADO
112	EVILANNE BRANDÃO DE MORAIS	6.349	57,00	CLASSIFICADO
113	LUÍS FELLIPE PEREIRA SIQUEIRA	6.648	57,00	CLASSIFICADO
114	GUILHERME DE SOUSA SILVA JUNIOR	6.567	57,00	CLASSIFICADO
115	CHARLES DA LUZ GOMES	6.540	57,00	CLASSIFICADO
116	CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR	6.514	57,00	CLASSIFICADO
117	SAMUEL CARVALHO LELIS VIANA	6.672	57,00	CLASSIFICADO
118	ANTÔNIO BARBOSA LIMA JÚNIOR	6.468	57,00	CLASSIFICADO
119	SILAYLLA RODRIGUES	6.921	57,00	CLASSIFICADO
120	INGRID LARA DE SOUSA SANTOS	6.539	56,00	CLASSIFICADO
121	HERCÍLIO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	5.796	56,00	CLASSIFICADO
122	CAMILA DE MENESES BRITO	6.578	56,00	CLASSIFICADO
123	TADEU MENESES DE CARVALHO	7.289	56,00	CLASSIFICADO
124	EDUARDO GEOVANE TEIXEIRA DO ROSÁRIO	6.388	56,00	CLASSIFICADO
125	SARAH MELO PORTELA	7.167	56,00	CLASSIFICADO
126	YOANNA LAIS XAVIER ARAUJO	6.339	56,00	CLASSIFICADO
127	KELYEL FORTES DE RESENDE MELO	6.041	56,00	CLASSIFICADO
128	DÁVILLA JHENNY MOURA DIAS	6.972	56,00	CLASSIFICADO
129	ELLEN DENISE LOPES BARBOSA	7.311	56,00	CLASSIFICADO
130	VANESSA NUNES BARRETO	7.258	56,00	CLASSIFICADO
131	WAGNER JOSE DE SOUSA	6.345	56,00	CLASSIFICADO
132	JANAINA GOMES CASTRO E MASCARENHAS	6.308	56,00	CLASSIFICADO
133	LARENA DA SILVA ASSIS	6.465	55,00	CLASSIFICADO
134	GESSIKA DE CARVALHO BARBOSA	6.756	55,00	CLASSIFICADO
135	RICARDO DE CASTRO COSTA	7.262	55,00	CLASSIFICADO
136	YURI LINDOSO LEITE	6.601	55,00	CLASSIFICADO
137	DANIELLE BATISTA FERREIRA	6.944	55,00	CLASSIFICADO
138	MOHANADY SAMAY LIMA DE SOUSA	6.434	55,00	CLASSIFICADO
139	JOÃO LUCAS ABRAÃO FORTES SALES MONTE	6.559	55,00	CLASSIFICADO
140	GIORDANNO BRUNO DA ROCHA MONTEIRO	7.152	55,00	CLASSIFICADO
141	ANDRESSA MARIA DE MOURA SILVA	6.261	55,00	CLASSIFICADO

**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

142	JOSSEANY KALINE IBIAPINA RIBEIRO	6.444	55,00	CLASSIFICADO
143	LETÍCIA CORREIA GONÇALVES	7.560	55,00	CLASSIFICADO
144	NILVANDA DA COSTA ARAUJO	7.407	55,00	CLASSIFICADO

**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 001 ESTÁGIO - TERESINA Localização: 001 DPE-PI</b>				
145	SHESLEY ONESINA ROCHA DE CARVALHO	6.833	55,00	CLASSIFICADO
146	WILSON MARTINS DE SOUSA FILHO	7.393	55,00	CLASSIFICADO
147	CLARA MILENA SANTOS	6.793	55,00	CLASSIFICADO
148	RAFAELA NUNES MADUREIRA	6.819	55,00	CLASSIFICADO
149	BRENDA RODRIGUES CLIMACO	7.230	55,00	CLASSIFICADO
150	RAIMUNDA ARAÚJO DA COSTA	6.981	54,00	CLASSIFICADO
151	MAYRA REJANE SILVA ARAUJO	6.080	54,00	CLASSIFICADO
152	ANA CARLA GUIMARÃES ALMEIDA	6.675	54,00	CLASSIFICADO
153	JOSÉ JANDERSON DE ABREU	7.058	54,00	CLASSIFICADO
154	GISLAINE BARBOSA DA SILVA	6.459	54,00	CLASSIFICADO
155	JOÃO LEAL FERNANDES	6.566	54,00	CLASSIFICADO
156	EDSON RODRIGUES VIEIRA	6.956	54,00	CLASSIFICADO
157	JOÃO BATISTA LUZARDO SOARES NETO	6.306	54,00	CLASSIFICADO
158	JOÃO PEDRO SANTOS SILVA	6.436	54,00	CLASSIFICADO
159	SAMANTHA EMANUELLA RIBEIRO DE OLIVEI	6.638	54,00	CLASSIFICADO
160	AMANDA LEAL CASTELO BRANCO	6.991	54,00	CLASSIFICADO
161	YANNA MARIA SOUSA PAIVA	6.351	54,00	CLASSIFICADO
162	JEOVANA CRISTINA MARINHO CARMO	6.683	54,00	CLASSIFICADO
163	JOÃO FILIPE LEAL BARROS	6.442	54,00	CLASSIFICADO
164	LARISSA BARROS DINIZ	7.033	54,00	CLASSIFICADO
165	LUÍS EDUARDO BOMFIM LIMA	6.558	54,00	CLASSIFICADO
166	ELOÁ MATOS RODRIGUES FERREIRA	6.373	54,00	CLASSIFICADO
167	ORLANDO RAMOS LIMA	7.293	54,00	CLASSIFICADO
168	MANUELLA NUNES SA DE OLIVEIRA	6.792	54,00	CLASSIFICADO
169	ANA CLARA CARVALHO RODRIGUES	5.862	53,00	CLASSIFICADO
170	GEORGE LEHILDO SAID SKEFF	6.851	53,00	CLASSIFICADO
171	TALINE NERY SALES	7.455	53,00	CLASSIFICADO
172	VIVIANE TAVARES GOMES	6.389	53,00	CLASSIFICADO
173	CINDY LAYARA PIRES DE CARVALHO	6.502	53,00	CLASSIFICADO
174	ANE CAROLINE VELOSO SOUSA	6.438	53,00	CLASSIFICADO
175	JÁDER AUGUSTO ALMENDRA FREITAS SILVA	7.168	53,00	CLASSIFICADO
176	DANIELLE DE CARVALHO OLIVEIRA	5.017	53,00	CLASSIFICADO
177	PATRICK COELHO DE VASCONCELOS	6.336	53,00	CLASSIFICADO



**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

178	KAREN CYBELLE FERREIRA DA SILVA	6.520	53,00	CLASSIFICADO
179	RAYSSA SOARES CAVALCANTE	6.384	53,00	CLASSIFICADO
180	ANA REGINA DE CARVALHO HOLANDA	6.778	53,00	CLASSIFICADO

**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 001 ESTÁGIO - TERESINA Localização: 001 DPE-PI</b>				
181	ANTONIO ELICIO VIANA DO NASCIMENTO	7.155	53,00	CLASSIFICADO
182	BRUNA MARIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	7.182	53,00	CLASSIFICADO
183	MARIA AMANDA DE VASCONCELOS PEREIRA	6.776	53,00	CLASSIFICADO
184	DEYSE ROSSANA SILVA DE ARAÚJO	7.170	53,00	CLASSIFICADO
185	AMANDA BRITO ALVES	6.569	53,00	CLASSIFICADO
186	MARIA REGINA ARAGÃO FONTENELE	6.531	53,00	CLASSIFICADO
187	CLERISTON SANTANA VILANOVA	6.856	53,00	CLASSIFICADO
188	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ARAÚJO	6.894	53,00	CLASSIFICADO
189	FÁBIO RYCHARDSON LIRA SILVA	7.074	53,00	CLASSIFICADO
190	IAGO SOUSA FERRO DO LAGO	6.340	53,00	CLASSIFICADO
191	RENÉE AUGUSTO RIOS CARNEIRO DE BRITTO	6.553	53,00	CLASSIFICADO
192	LUANA DO SOCORRO UCHOA MACEDO	6.446	53,00	CLASSIFICADO
193	ROMANA MELLO LAGES	6.883	53,00	CLASSIFICADO
194	RANGEL BARBOSA SOARES	7.121	53,00	CLASSIFICADO
195	PAULO FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	7.162	53,00	CLASSIFICADO
196	RAYSA RANA VERAS FREIRE	6.630	53,00	CLASSIFICADO
197	BEATRIZ SOARES DO NASCIMENTO	7.481	53,00	CLASSIFICADO
198	MARCUS VINICIUS MORAES SILVA GARCIA FI	7.296	53,00	CLASSIFICADO
199	ISADORA LOPES ARAGÃO BARRETO	6.743	53,00	CLASSIFICADO
200	DANUSA DE MELO MESQUITA	6.490	52,00	CLASSIFICADO
201	TAMARA MAIA DA FONSECA	7.039	52,00	CLASSIFICADO
202	GRONEMBERG VIVEIROS BANDEIRA	7.003	52,00	CLASSIFICADO
203	FRANCISCO WALISSON CARDOSO DE CARVAL	7.235	52,00	CLASSIFICADO
204	ISMAEL GUIMARÃES DE MOURA JÚNIOR	7.251	52,00	CLASSIFICADO
205	BRENO RODRIGUES MENDONÇA	6.363	52,00	CLASSIFICADO
206	EDUARDO SILVA LUZ	7.236	52,00	CLASSIFICADO
207	PÂMELLA KEYLA COSTA MONTEIRO	6.277	52,00	CLASSIFICADO
208	NATHALIA SILVA DO VALE	7.396	52,00	CLASSIFICADO
209	YAGO CACAU LIMA	6.406	52,00	CLASSIFICADO
210	MARIA GARDEANY SILVA DE MATOS	7.031	52,00	CLASSIFICADO
211	TACIANA ALVES MINEIRO DE CARVALHO	6.492	52,00	CLASSIFICADO
212	DANILO ROMERO NUNES DE SOUSA LIMA	7.536	52,00	CLASSIFICADO
213	THAYNNA THAIS BARBOSA	2	52,00	CLASSIFICADO



**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

214	JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO CHAGAS	6.575	52,00	CLASSIFICADO
215	LACORDELES NUNES FILHO	7.145	52,00	CLASSIFICADO
216	ALDENORA LÚCIA CARVALHO ANGELIN	7.143	52,00	CLASSIFICADO

**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 001 ESTÁGIO - TERESINA Localização: 001 DPE-PI</b>				
217	PALOMA PIO FEITOSA	7.021	52,00	CLASSIFICADO
218	RENAN BARROS MOURA COSTA	6.881	52,00	CLASSIFICADO
219	EMANUEL FILHO MARTINS DE SOUSA	6.766	52,00	CLASSIFICADO
220	FRANC LANDI DA SILVA QUARESMA	7.038	52,00	CLASSIFICADO
221	VALTECIO CLEMENTINO MACIEL	6.714	52,00	CLASSIFICADO
222	FERNANDO FLORO DA SILVA JUNIOR	6.871	52,00	CLASSIFICADO
223	FRANCILENE GOMES OLIVEIRA	7.360	52,00	CLASSIFICADO
224	JÚLIA CAMPOS SILVA MAGALHÃES	7.022	52,00	CLASSIFICADO
225	ARIADNNI TAYSA BARBOSA SANTOS	6.664	52,00	CLASSIFICADO
226	GABRIELA KARLA ROCHA GUIMARÃES	6.694	52,00	CLASSIFICADO
227	THAYS DE MESQUITA MENESES	7.395	52,00	CLASSIFICADO
228	RÔMULO SILVA PORTELA	6.025	51,00	CLASSIFICADO
229	MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	6.845	51,00	CLASSIFICADO
230	FLÁVIO DA SILVA LIMA	6.815	51,00	CLASSIFICADO
231	AJNA ÁLLI MOREIRA	6.374	51,00	CLASSIFICADO
232	HÉLIO VAZ LEAL FARIAS JÚNIOR	7.322	51,00	CLASSIFICADO
233	VICTOR MENDES MORAIS SILVA	6.978	51,00	CLASSIFICADO
234	RAFAEL LUZ CORTEZ	6.534	51,00	CLASSIFICADO
235	LORENA GOMES DUARTE	6.546	51,00	CLASSIFICADO
236	LUAN FERNANDES DE CARVALHO SOUSA	6.611	51,00	CLASSIFICADO
237	NATÁLIA DA COSTA ROCHA	7.563	51,00	CLASSIFICADO
238	BÁRBARA BHEATRIZ BATISTA COPEIRO	6.592	51,00	CLASSIFICADO
239	JACKSON OLIVEIRA VELOSO	7.225	51,00	CLASSIFICADO
240	HELAYNE SABRINE DA SILVA SOUSA	7.288	51,00	CLASSIFICADO
241	JEFFERSON DA COSTA SILVA	6.835	51,00	CLASSIFICADO
242	LOHANNE KARLLA DE SOUSA LEAL	7.256	51,00	CLASSIFICADO
243	MAIARA ARCÂNGELA DOS SANTOS SILVA	7.130	51,00	CLASSIFICADO
244	GRASIELLA DIAS VILA NOVA	7.400	51,00	CLASSIFICADO
245	ANA RAQUEL BEVILAQUA BARROS	6.695	51,00	CLASSIFICADO
246	ANA DÉBORA BARBOSA MATOS	6.928	51,00	CLASSIFICADO
247	MARCOS RESENDE DE SOUZA LIMA	7.181	51,00	CLASSIFICADO
248	GEÓRGIA FERNANDES CAMPOS RAMOS	6.837	51,00	CLASSIFICADO
249	KÁDSON WANOLE DE SOUSA SANTOS	6.702	51,00	CLASSIFICADO



**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

250	JESSICA LOUISE CELESTINO ARGENTO	6.416	51,00	CLASSIFICADO
251	INGRID ROCHA NASCIMENTO	7.334	51,00	CLASSIFICADO
252	RAFAEL ALVES DE FREITAS	6.586	51,00	CLASSIFICADO

**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 001 ESTÁGIO - TERESINA Localização: 001 DPE-PI</b>				
253	IARA ALVES DE ABREU	7.539	51,00	CLASSIFICADO
254	EURICO RIBEIRO VIANA NETO	7.452	51,00	CLASSIFICADO
255	LIGIA MARIA SOARES DE MOURA	6.665	51,00	CLASSIFICADO
256	BRUNO SILVA COELHO	6.907	51,00	CLASSIFICADO
257	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	6.832	51,00	CLASSIFICADO
258	JOSÉ AVELAR HILL COSTA	6.796	51,00	CLASSIFICADO
259	DANIELLE MARIA ARAUJO FERNANDES	6.621	51,00	CLASSIFICADO
260	ÍCARO SOL ALMONDES SANTOS	6.543	51,00	CLASSIFICADO
261	ANNA CAROLINE DA SILVA E SILVA	6.477	50,00	CLASSIFICADO
262	MARÍLIA CARVALHO GONÇALVES	7.261	50,00	CLASSIFICADO
263	KAIO MIKAEL DA COSTA SAPAIO	6.350	50,00	CLASSIFICADO
264	EMILIANO MARQUES FARIAS DE ARAUJO	7.358	50,00	CLASSIFICADO
265	WYARA TÂMARA BORGES RODRIGUES	7.297	50,00	CLASSIFICADO
266	ARYANY MARIA PEREIRA NONATO	7.189	50,00	CLASSIFICADO
267	MARCELO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA	6.950	50,00	CLASSIFICADO
268	NATALIA MIRANDA DA SILVA	7.377	50,00	CLASSIFICADO
269	RAFAEL DE CARVALHO MOITA	7.367	50,00	CLASSIFICADO
270	RAYSE DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	7.110	50,00	CLASSIFICADO
271	VALDIRENE RIBEIRO SAMPAIO	6.420	50,00	CLASSIFICADO
272	GABRIEL DE FREITAS N TAPETY FREIRE DE FA	6.936	50,00	CLASSIFICADO
273	JUSCICLEIA DA SILVA CAVALCANTE	6.576	50,00	CLASSIFICADO
274	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	7.092	50,00	CLASSIFICADO
275	FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	7.045	50,00	CLASSIFICADO
276	DERLANY BARROS DA SILVA	7.462	50,00	CLASSIFICADO
277	LUCAS BORGES CARVALHO PIAULINO	6.495	50,00	CLASSIFICADO
278	HINAYARA SUELLY DA SILVA	6.969	50,00	CLASSIFICADO
279	JOÃO PEDRO MONTEIRO CUNHA	7.000	50,00	CLASSIFICADO
280	DAFNE DE ARAUJO ALVES	6.670	50,00	CLASSIFICADO
281	ANA KAROLINE HIGUÊRA DE SÁ	6.291	49,00	CLASSIFICADO
282	VICTOR ANDRÉ MARQUES OZÓRIO	7.106	49,00	CLASSIFICADO
283	BRUNA MARQUES DE SOUSA	6.395	49,00	CLASSIFICADO
284	MYLLENA BANDEIRA SARMENTO	6.564	49,00	CLASSIFICADO
285	NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA	6.440	49,00	CLASSIFICADO

**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

286	JOILSON MORAIS DE SOUSA	6.273	49,00	CLASSIFICADO
287	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	6.064	49,00	CLASSIFICADO
288	LAYSE LEAL BRITO	6.399	49,00	CLASSIFICADO

**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 001 ESTÁGIO - TERESINA Localização: 001 DPE-PI</b>				
289	DANIEL VICTOR PRADO PEREIRA	6.597	49,00	CLASSIFICADO
290	FILIFE CARVALHO LOPES DA SILVA	6.783	49,00	CLASSIFICADO
291	LILIANE PEREIRA DE AMORIM	6.759	49,00	CLASSIFICADO
292	MARIACHRYSTYNA SOUSA SANTOS	6.445	49,00	CLASSIFICADO
293	RODRIGO LUZ DA SILVA	6.862	49,00	CLASSIFICADO
294	MARIELLE DUTRA RIBEIRO	7.014	49,00	CLASSIFICADO
295	CAMILA LIANA LACERDA PROBO	6.415	49,00	CLASSIFICADO
296	GABRIEL NUNES DO RÊGO	6.503	49,00	CLASSIFICADO
297	MARLOS BRENO SILVA MARINHO	7.147	49,00	CLASSIFICADO
298	DHOVAN ALVES MENDES	6.773	49,00	CLASSIFICADO
299	BRENO MAYR SANTOS RESPLANDES	6.487	49,00	CLASSIFICADO
300	DENISE DE BRITO ALENCAR	6.995	49,00	CLASSIFICADO
301	CAROLYNE MOTA LIMA	7.290	49,00	CLASSIFICADO
302	NILSON CASTRO NETO	7.274	49,00	CLASSIFICADO
303	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	6.640	49,00	CLASSIFICADO
304	GABRIEL MARTINS MENDES	6.647	49,00	CLASSIFICADO
305	RENATA MACHADO BARBOSA	6.522	49,00	CLASSIFICADO
306	TATIANA VELOSO MAGALHÃES	6.551	49,00	CLASSIFICADO
307	LHUANA LIMA E SILVA NASCIMENTO	6.929	49,00	CLASSIFICADO
308	RONAN VIEIRA DA SILVA	7.457	49,00	CLASSIFICADO
309	VILLAS SOUSA SILVA	6.493	49,00	CLASSIFICADO
310	AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ	6.369	49,00	CLASSIFICADO
311	RENATA RAMOS DE OLIVEIRA	6.812	48,00	CLASSIFICADO
312	LUANA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	6.089	48,00	CLASSIFICADO
313	SAYANO DE MACEDO PAZ	6.719	48,00	CLASSIFICADO
314	ADRIANA MACHADO DIAS	6.441	48,00	CLASSIFICADO
315	JORGE ROMÁRIO VIANA DE CARVALHO PASS	7.028	48,00	CLASSIFICADO
316	THAYSSA RIBEIRO E SILVA SANTOS	5.715	48,00	CLASSIFICADO
317	ZÍNGARA MARIA CARVALHO DE SOUSA TRIN	6.411	48,00	CLASSIFICADO
318	MARIANA VIEIRA ARAÚJO	7.140	48,00	CLASSIFICADO
319	HANNA BRENDA BARBOSA ORSANO	6.379	48,00	CLASSIFICADO
320	THALES JERICÓ PONTE	7.566	48,00	CLASSIFICADO
321	FRANCISCO DAS CHAGAS MENESES AGUIAR	6.574	48,00	CLASSIFICADO



**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

322	FRANCISCO BORGES DA SILVA JÚNIOR	6.623	48,00	CLASSIFICADO
323	LARA MIRIDAN ROSAS	7.315	48,00	CLASSIFICADO
324	DOUGLAS DE MATOS MORAES RODRIGUES	6.822	48,00	CLASSIFICADO



**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 001 ESTÁGIO - TERESINA Localização:</b>				
<b>001 DPE-PI</b>				
325	JENIFFER GERALDINE ARAÚJO DE CARVALH	6.570	48,00	CLASSIFICADO
326	SILVERARDO DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	6.830	48,00	CLASSIFICADO
327	WALLACY GARCIA CARVALHO DO NASCIMEN	7.401	48,00	CLASSIFICADO
328	ANTONIO RAIMUNDO TORRES RIBEIRO JÚNI	7.212	48,00	CLASSIFICADO
329	MARIA DE LOURDES NUNES PEREIRA DA SILV	6.682	48,00	CLASSIFICADO
330	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SOUSA	7.378	48,00	CLASSIFICADO
331	BIANCA PEREIRA DE SOUZA	7.151	48,00	CLASSIFICADO
332	CYNTHIA BATISTA MARTINS DE SOUSA	6.324	48,00	CLASSIFICADO
333	FABIULA BATISTA DE CARVALHO ALVES	6.644	48,00	CLASSIFICADO



**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 003 ESTÁGIO - ALTOS</b>				
<b>Localização: 001 DPE-PI</b>				
1	ANDREZA CAROLINE SOUSA PIRES	6.447	66,00	APROVADO
2	DIEGO RAIMUNDO INÁCIO DE MORAIS	7.019	51,00	CLASSIFICADO
3	MARIA ANGELICA BIDA VELOSO	7.050	49,00	CLASSIFICADO
4	MARCOS FELIPE SIMEÃO RAULINO	7.286	49,00	CLASSIFICADO



## XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 005 ESTÁGIO - BOM JESUS Localização:</b> <b>001 DPE-PI</b>				
1	DIANA DE CARVALHO FLORENTINO	6.450	55,00	APROVADO
2	ROBSON MACEDO DE SOUSA	7.049	53,00	CLASSIFICADO



## XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 006 ESTÁGIO - CAMPO MAIOR</b> <b>Localização: 001 DPE-PI</b>				
1	CARLOS IVAN FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	6.394	63,00	APROVADO
2	GLENDA GRAZIELLY BEZERRA	7.408	52,00	APROVADO
3	ELIDA ANDRADE DE LIMA OLIVEIRA	6.577	49,00	CLASSIFICADO



## XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 007 ESTÁGIO - CORRENTE Localização:</b> <b>001 DPE-PI</b>				
1	LÍVIA VANESSA NOGUEIRA MASCARENHAS	6.624	52,00	APROVADO
2	CARLANE DE ARAUJO PINHEIRO	6.886	51,00	CLASSIFICADO



## XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 008 ESTÁGIO - FLORIANO Localização:</b> <b>001 DPE-PI</b>				
1	BRUNO ALVES BESERRA	6.661	66,00	APROVADO
2	JOSAFÁ DA SILVA MORENO	6.866	60,00	APROVADO
3	CESAR DE SANTANA GALVÃO PINHEIRO	5.836	60,00	APROVADO
4	ISADORA RODRIGUES SILVA	5.863	56,00	APROVADO
5	LUIS FILHO DE HOLANDA DOS SANTOS	5.290	56,00	APROVADO
6	WELLYNGTON RIBEIRO PAES LANDIM	6.873	54,00	APROVADO
7	LUCIELTON DAMASCENO ALENCAR	5.881	54,00	CLASSIFICADO
8	MAYCON DOUGLAS RODRIGUES ALVES	6.355	53,00	CLASSIFICADO
9	LISSANDRA PIMENTEL DE SOUSA	6.580	51,00	CLASSIFICADO
10	RODOLFO ROCHA DUARTE	6.980	48,00	CLASSIFICADO



## XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 010 ESTÁGIO - LUIS CORREIA Localização:</b> <b>001 DPE-PI</b>				
1	BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	6.865	56,00	APROVADO



## XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 011 ESTÁGIO - OEIRAS Localização:</b> <b>001 DPE-PI</b>				
1	BRUNA EMANUELA MORAIS DA SILVA	7.082	52,00	APROVADO
2	EDILBERTO VILANOVA DE SOUSA	7.507	48,00	APROVADO



**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 012 ESTÁGIO - PARNAÍBA Localização:</b>				
<b>001 DPE-PI</b>				
1	LUIZ GONZAGA DA SILVA JÚNIOR	7.148	67,00	APROVADO
2	JOSIANE PRADO FERREIRA	6.789	65,00	APROVADO
3	JACIARA CARVALHO VIANA	7.547	64,00	APROVADO
4	SELMA ALVES GALVAO	6.817	60,00	CLASSIFICADO
5	NATALIA KELLY DE ARAÚJO SANTOS	6.475	60,00	CLASSIFICADO
6	THAÍS DE ALMEIDA BRITO	6.668	60,00	CLASSIFICADO
7	INDIANA KATRINE DE ARRUDA MIRANDA	7.528	59,00	CLASSIFICADO
8	JESSYCA BLENDIA DE SOUZA LIMA DA SILVEI	7.387	59,00	CLASSIFICADO
9	JADSON LUCAS DE ARAUJO MELO	7.194	59,00	CLASSIFICADO
10	NÁGELA DA SILVA DE MOURA	7.133	56,00	CLASSIFICADO
11	VALÉRIA E VASCONCELOS BRITO	6.867	56,00	CLASSIFICADO
12	CAMILLA SILVA LIRA	6.724	56,00	CLASSIFICADO
13	LILIAN MARIA MENEZES GALENO	5.869	54,00	CLASSIFICADO
14	JULIO CÉSAR COSTA PESSOA	6.699	54,00	CLASSIFICADO
15	RAIMUNDO MANOEL TELES DOS SANTOS JU	7.220	54,00	CLASSIFICADO
16	VALERIA MARTINS SOARES	7.332	51,00	CLASSIFICADO
17	SILDO DE SOUSA MORAIS	7.417	48,00	CLASSIFICADO



**XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 013 ESTÁGIO - PEDRO II Localização:</b>				
<b>001 DPE-PI</b>				
1	WALERIA PINHEIRO RUBENS	6.631	62,00	APROVADO
2	TAINARA DE OLIVEIRA MELO	6.317	59,00	APROVADO
3	DANIEL DE ANDRADE PINHEIRO	6.424	54,00	CLASSIFICADO
4	KAYRO DE CÁSSIO ALVES VIANA	7.340	52,00	CLASSIFICADO
5	VERENA OLIVEIRA BARROSO	6.795	52,00	CLASSIFICADO
6	TAMIRYS GONÇALVES CAMPÊLO	7.218	50,00	CLASSIFICADO



XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 014 ESTÁGIO - PICOS Localização: 001 DPE-PI</b>				
1	NATHANY DE JESUS ROCHA	7.073	62,00	APROVADO
2	CAROLINE PACHECO BEZERRA	6.802	61,00	APROVADO
3	TAMIRES CANUTO DE SÁ	5.867	60,00	APROVADO
4	BRUNA ISABEL LIMA CORTEZ BARROS	7.103	60,00	APROVADO
5	VANESSA BARROS COSTA	6.891	59,00	APROVADO
6	FRANCISCO SAMUEL DE ALMONDES SEPÚLV	7.176	58,00	APROVADO
7	COSMO RIBEIRO ALVES	7.183	55,00	APROVADO
8	JOICYARA LIMA FERREIRA	6.421	55,00	APROVADO
9	JUVANILSON DE BARROS SANTANA	7.343	54,00	CLASSIFICADO
10	HUCILDE ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO	7.185	54,00	CLASSIFICADO
11	ENNY ARAÚJO LIMA	6.460	52,00	CLASSIFICADO
12	GILDA FERREIRA PACHECO	7.015	51,00	CLASSIFICADO
13	VINÍCIUS ARAÚJO LIMA BORGES	7.053	50,00	CLASSIFICADO
14	JOSENICE DE AZEVEDO MOURA REINALDO	6.516	50,00	CLASSIFICADO
15	DIOGO LEAL FEITOSA	6.728	50,00	CLASSIFICADO
16	PAULO RICARDO VELOSO MOURA	6.497	49,00	CLASSIFICADO



XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 016 ESTÁGIO - PIRIPIRI Localização: 001 DPE-PI</b>				
1	DIEGO AUGUSTO FROTA ALVES	6.829	67,00	APROVADO
2	ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	7.345	57,00	APROVADO
3	BRUNO DE OLIVEIRA URQUIZA	7.434	56,00	CLASSIFICADO
4	AMANDA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	7.164	54,00	CLASSIFICADO
5	YASMIN MIRELLA NASCIMENTO ALVES	6.519	52,00	CLASSIFICADO
6	MATEUS DOS SANTOS BRITO	6.054	51,00	CLASSIFICADO
7	LUIS CARLOS	5.928	51,00	CLASSIFICADO
8	RANDOLFO MENEZES ROCHA	6.364	50,00	CLASSIFICADO
9	THERCIO TIBURCIO MENESES COSTA	6.946	49,00	CLASSIFICADO
10	DIONNEIA MARTA MELO FERREIRA	6.790	49,00	CLASSIFICADO
11	BRUNA OHANA SILVA BRITO	6.629	48,00	CLASSIFICADO
12	ÍRVIN GUSTAVO ALVES DE SOUSA NUNES	7.399	48,00	CLASSIFICADO





XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 018 ESTÁGIO - VALENÇA</b> Localização: 001 DPE-PI				
1	FRANCISCA ISABEL DE JESUS MACEDO	6.318	60,00	APROVADO



XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 004 ESTÁGIO - BARRAS</b> Localização: 001 DPE-PI				
<b>SEM CLASSIFICADOS</b>				



XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
<b>Cargo: 015 ESTÁGIO - PIRACURUCA</b> Localização: 001 DPE-PI				
<b>SEM CLASSIFICADOS</b>				



XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - RESULTADO FINAL

<b>Cargo: 017 ESTÁGIO - UNIÃO</b> Localização: 001 DPE-PI				
<b>SEM CLASSIFICADOS</b>				

Alyne Patrício de Almeida Santos  
Presidente da Comissão



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**